



RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS DE 2020





FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades, Gestão e Contas de 2020

Edição: Exercício de 2020

Editor: AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Palácio Coimbra,
Rua de Santa Apolónia, n.º 53
1100-468 Lisboa

Telefone: +351 211 025 800

geral@amt-autoridade.pt

Coordenação técnica: DARCG - Direção da Administração de Recursos e do Controlo de Gestão

Fonte: Dados da atividade operacional e de gestão

Data da edição: maio de 2021



6-16R

CP

ESTE
2007

VA ATRASADO
S VALIDEZ.

o
porte.

PORTUGAL

EUJA
UNIVERSO

Saiba
o que acontece aqui

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
1. MISSÃO DA AMT	13
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2020	18
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020	19
3.1 Promover uma regulação económica potenciadora da inclusividade, da eficiência, da sustentabilidade ambiental e da coesão territorial dos mercados da mobilidade	21
3.2 Prosseguir uma supervisão dos mercados da mobilidade promotora da qualidade do serviço público e da transparência	25
3.3 Fomentar a existência de um ambiente concorrencial e de abertura dos mercados que promova a concorrência não falseada	31
3.4 Promover o reforço da defesa dos direitos dos consumidores e dos utilizadores	32
3.5 Acompanhar a consolidação da iniciativas de propostas legislativas e regulamentares apresentadas em 2020	38
3.6 Consolidar a comunicação e cooperação institucional	39
3.7 Resultados da atividade da AMT em 2020	41
4. ESTRUTURA ORGÂNICA	43
5. CAPACITAÇÃO NORMATIVA	45
6. RECURSOS HUMANOS	46
6.1 Quadro da AMT para 2020	48
6.2 Perfis dos Recursos Humanos	49
7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL	53
7.1 Análise Económico-Financeira	53
7.2 Análise Orçamental	57
8. PERSPECTIVAS FUTURAS	58
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	58
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	58
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	58
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	58
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	58



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao longo do ano de 2020, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) prosseguiu a sua missão enquanto entidade reguladora económica independente, no *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*, orientando a sua ação para a promoção e defesa do interesse público da *Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável*, conforme requisito resultante da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei-quadro das Entidades Reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Este interesse público, que deve ser considerado um direito de cidadania, é também uma componente essencial de uma cultura geradora de um quadro regulatório com regras claras, coerentes e convincentes, de elevado ciclo de vida, que incentivem o investimento sustentado, produtivo e estruturante, público e privado, em inovações de mobilidade, nas escolhas, individuais e coletivas, em termos tecnológicos, financeiros e económicos, que otimizem as dimensões ontológicas da *Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável*, ou seja, a inclusividade, a eficiência e a sustentabilidade, contribuindo decisivamente para a organização dos diferentes modos de transporte, da sua intermodalidade e multimodalidade.

Mas, em Portugal, como aliás em todo o Mundo, este foi um ano verdadeiramente paradoxal e desafiante.

Em 2020 a AMT demonstrou, paralelamente, um elevado compromisso em dar cumprimento integral ao seu Plano de Atividades, e, uma enorme flexibilidade na sua adaptação à imprevisibilidade da emergência resultante da pandemia de covid-19, com as suas múltiplas dimensões, desde a sanitária com a impressionante sequência de mortes de Pessoas, até às restrições à mobilidade e à promoção do desenvolvimento económico sustentado, de forma a assegurar a empregabilidade das Pessoas, o Investimento das empresas, e, a recuperação económica do País.

Em consequência, o presente relatório estrutura-se em duas vertentes distintas: (1) o envolvimento da AMT em todas as áreas de combate à pandemia que se situem na sua jurisdição e (2) o cumprimento do seu plano de atividades.

Tendo em conta a realidade extraordinária e imprevista da pandemia de covid-19, que afetou 2020 quase na sua totalidade e que ainda se prolonga por 2021, provocando um impacto de enorme proporção, não apenas em termos sanitários, mas também no funcionamento das sociedades e economias em todo o planeta, foi particularmente pertinente a iniciativa de criação,

a nível interno da AMT, logo no início da pandemia em Portugal (março de 2020), de um Grupo Estratégico de Acompanhamento do Estado de Emergência (GEAEE), coordenado, pelo Presidente do Conselho de Administração, de forma a apresentar ao Governo medidas preventivas e mitigadoras, bem como analisar toda a produção legislativa aprovada a fim de verificar eventuais ajustamentos que se revelem necessários, de acordo com o evoluir da situação.

Os múltiplos desafios de saúde pública e individual, que têm exigido uma prontidão e ação conjugada de toda a sociedade para o combate à pandemia, em paralelo com a necessidade premente de assegurar que a economia portuguesa continue a funcionar, bem como que supere o efeito de uma recessão sem precedentes, teve, naturalmente, um impacte significativo no *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*.

Importa recordar que a grande maioria das atividades que integram este ecossistema constituem Serviços Essenciais, garantindo, quer o indispensável funcionamento das cadeias de abastecimento, quer a mobilidade das Pessoas que operam noutros Serviços Essenciais, permitindo a continuidade do funcionamento da sociedade e economia portuguesas sem interrupções significativas.

A este imponderável interveio a AMT prontamente, especialmente no exercício das suas atribuições de regulação económica, em sentido “core”, de supervisão, e de promoção e defesa da concorrência, determinando a priorização de novas tarefas específicas adaptadas à situação pandémica que se está a vivenciar, mas não descurando as atividades inicialmente programadas, também estas indispensáveis à mitigação das externalidades negativas decorrentes da covid-19 no setores regulados por esta Autoridade.

Neste contexto serão, pois, de sublinhar as seguintes ações de entre um vasto conjunto de atividades que foram desenvolvidas e apresentadas em capítulo dedicado no presente relatório:

- ✓ Reforço da atividade de supervisão dos mercados da mobilidade, fortemente potenciada pela necessidade de monitorização dos impactos da pandemia de covid-19 no funcionamento dos setores regulados pela AMT, com destaque para a produção, com base na monitorização continua pelo referido GEAEE, de relatórios periódicos de monitorização dos estados de emergência e situações de calamidade e de alerta, no contexto do *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*, com periodicidade variável, adaptada às circunstâncias de cada período;
- ✓ Controlo das compensações financeiras atribuídas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral no *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*, particularmente dos procedimentos prévios necessários à supervisão da atribuição de verbas de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia de covid-

19, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, incluindo designadamente a elaboração, promoção da respetiva consulta pública e publicação, no Diário da República, 2.ª série – N.º 167 – de 27 de agosto de 2020, da Deliberação do Conselho de Administração da AMT n.º 835/2020, contendo as linhas de orientação para a avaliação pela AMT das verbas atribuídas a cada empresa/operador, no âmbito de apoios concedidos ao abrigo do referido Decreto-Lei n.º 14-C/2020;

- ✓ Apresentação de contributos no âmbito de diversas iniciativas, de âmbito nacional ou promovidas pela União Europeia (UE), tendo em vista mitigar os efeitos da pandemia de covid-19 e promover mecanismos de recuperação económica com relevância para o *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, em particular no âmbito da Visão Estratégica de base ao Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, bem como de medidas de apoio aos diferentes setores regulados pela AMT;
- ✓ Acompanhamento e participação ativa nos diversos *dossiers* preparatórios da Presidência Portuguesa do Conselho da UE, a decorrer no primeiro semestre de 2021, tendo sempre em vista a promoção e defesa da *Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável*, no contexto das medidas do combate à covid-19 no território europeu e das prioridades definidas pelo Estado Português, em alinhamento com as políticas e melhores práticas em matéria de digitalização, descarbonização e neutralidade climática da economia, fortalecendo, a par, a coesão socioeconómica e territorial, o Mercado Interno e a resiliência, também espelhadas na Comunicação da Comissão, de 9 de dezembro de 2020, sobre a *Estratégia de mobilidade sustentável e inteligente – pôr os transportes europeus na senda do futuro*;
- ✓ Na continuidade dos anos anteriores, a AMT reforçou o seu papel de promotor e defensor dos direitos dos passageiros nos modos rodoviário, ferroviário, marítimo e fluvial, seja emitindo pareceres vinculativos com recomendações atinentes à necessidade de os regulados acautelarem a defesa e proteção dos passageiros, diligenciando pelo tratamento de reclamações e desenvolvendo ações de fiscalização junto dos regulados, seja promovendo ações de divulgação, participando em estudos e elaborando relatórios de aplicação do regulamentos da UE nos diferentes modos de transporte;
- ✓ Supervisão e fiscalização da aplicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, em particular no que concerne à emissão de pareceres prévios vinculativos sobre as peças de procedimentos de formação dos contratos de serviço público desenvolvidos pelas várias autoridades de transportes do país, mas também no acompanhamento dos respetivos contratos, incluindo designadamente ações de auditoria e inspetivas, bem como a elaboração e submissão a consulta pública de um projeto de regulamento de alteração do Regulamento da AMT n.º

430/2019, de 16 de maio, que aprova as regras gerais tarifárias e procedimentos de recolha e transmissão de informação a esta Autoridade;

- ✓ Elaboração, submissão a consulta pública, aprovação e publicação do Regulamento da AMT n.º 1097/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 246 – de 21 de dezembro de 2020, que estabelece os princípios e critérios para a concessão de isenções nos termos do artigo 2.º do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177 da Comissão, de 22 de novembro de 2017, sobre o acesso às instalações de serviço e aos serviços do setor ferroviário;
- ✓ Elaboração e submissão a consulta pública de projetos de Regulamento da AMT sobre a análise económica simplificada relativa aos “Serviços Expresso” e sobre a recolha, identificação e tratamento de informação confidencial;
- ✓ Prossecução da atividade de fiscalização e sancionatória da AMT, no âmbito da qual foram instaurados 130 novos processos por ilícitos em 2020, estando no final do ano 188 processos ativos, 3 dos quais em curso no Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação, sendo que se encontravam findados 66 processos de contraordenação;
- ✓ Preparação de diversas pronúncias, pareceres ou memorandos, com as posições da AMT relativamente a elementos determinantes para as dimensões de inclusividade, eficiência e sustentabilidade no contexto do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, como sejam, por exemplo, a revisão do regulamento com as orientações da UE para o desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes, os objetivos estratégicos e operacionais no contexto do Plano Estratégico de Segurança Rodoviária 2021-2030 (VisãoZero2030), a análise das iniciativas legislativas relativas à Lei de Bases do Clima, a preparação do final do período transitório do *Brexit* e o desenvolvimento da atividade de transporte de mercadorias na cabotagem marítima insular;
- ✓ Continuação do exercício das atribuições da AMT em matéria de análise e aprovação de tarifários, com destaque para a Taxa de Utilização da Infraestrutura no âmbito da homologação do Diretório de Rede (ferroviária), atualização dos regulamentos de tarifas das Administrações Portuárias do Continente para 2021 e emissão de pareceres e recomendações em matéria tarifária dos transportes públicos;
- ✓ Em termos de aspetos particularmente dirigidos à promoção e defesa da concorrência não falseada, destaca-se a emissão de pareceres prévios vinculativos relativamente à exploração do Parque Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela e à operação de fusão entre a CP – Comboios de Portugal, S.A. e a EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., e ainda os pareceres emitidos para a Autoridade da Concorrência (AdC), nos termos do Regime Jurídico da Concorrência, relativamente a quatro operações de concentração no contexto do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*;

- ✓ Prossecução do acompanhamento da atividade nos diferentes mercados da mobilidade regulados pela AMT, incluindo a produção de relatórios e estudos periódicos, no âmbito dos diversos ecossistemas modais, de entre os quais se destacam a síntese atualizada sobre o mercado do táxi em Portugal, a divulgação do terceiro relatório relativo ao Ecossistema Ferroviário Nacional, a publicitação dos resultados da consulta aos utilizadores dos serviços ferroviários e os relatórios mensais e anual de acompanhamento do mercados portuários;
- ✓ Início da implementação da infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de *Business Intelligence* do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais, apoiado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, e cuja finalização está prevista para meados de 2022, apresentando um impacto transversal a toda a atividade da AMT e constituindo também um importante instrumento de apoio aos diversos agentes públicos e privados que atuam no *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*.

De realçar, também, que o paradigma de atuação da AMT voltou a ser condicionado pelo contexto de escassez de recursos públicos disponíveis, tendo sido necessário, mais uma vez, observar as regras orçamentais que impõem fortes constrangimentos à atuação de todas as entidades públicas, a que acresceu, em resultado do atual ambiente pandémico, o esforço de adaptação, num exíguo espaço de tempo, à passagem a funcionamento na modalidade de teletrabalho, a par da garantia dos serviços presenciais essenciais.

Nesse sentido, a tónica prevalecte continuou assim no “fazer mais, com menos”, não abdicando do objetivo da qualidade e centrando os esforços de atuação no desenho e análise de medidas contribuam para a consolidação de um novo paradigma de atuação permitindo a recuperação da economia e de todos os *stakeholders* do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, sem assimetrias, conforme ilustrado nas ações destacadas nos parágrafos anteriores.

Assim, é com o sentimento de dever cumprido – e assumindo o desafio de consolidar a estratégia desta Autoridade, cujo universo de atuação é múltiplo, compósito e complexo, em constante mutação e sempre com novos desafios – que se apresenta o presente Relatório de Atividades, Gestão e Contas para 2020.

A AMT pretende deixar uma mensagem de confiança a todos os *stakeholders* do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, assegurando que continuará a desenvolver e a aprofundar a sua atividade para garantir uma regulação económica forte, independente e promotora da eficiência, da qualidade, da transparência e da coesão social e económica, no estrito cumprimento das disposições legais que a enquadram.



Por último, uma mensagem de agradecimento a todos os colaboradores da AMT pelo seu esforço e empenho no exercício diário das funções que lhes estão cometidas, e sem os quais não teria sido possível concretização das atividades desenvolvidas.

Lisboa, 14 de maio de 2021

João Fernando do Amaral Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Raúl Lopes Rodrigues
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Cristina Maria dos Santos Pinto Dias
Vogal do Conselho de Administração

1. MISSÃO DA AMT

A AMT tem vindo a cumprir a sua missão de Regulador Económico Independente, com jurisdição no *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes* terrestres, marítimos e fluviais, respetivas infraestruturas e cadeias logísticas, incluindo as redes rodoviária, ferroviária e de outros modos de transporte guiado, o sistema portuário, as vias navegáveis interiores, terminais de passageiros e de mercadorias, e instalações logísticas e de serviços associadas.

Como é visível, no artigo 5.º dos seus Estatutos, as atribuições da AMT são diversificadas e amplas, cobrindo a totalidade das vertentes económicas do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, com exceção da aviação (objeto de um regulador dedicado – Autoridade Nacional da Aviação Civil).

Todavia, as "atribuições" não sendo só por si normas habilitantes para o exercício de qualquer das áreas da AMT, o legislador nos mesmos Estatutos, nos artigos 34.º a 42.º, tipificou os poderes específicos na base dos quais a AMT exerce a sua jurisdição no supra referido Ecossistema.

Os Estatutos da AMT contemplam um leque de atribuições sem precedentes ao nível de qualquer outra entidade no contexto do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, nomeadamente, poderes de regulação; supervisão; promoção e defesa da concorrência; regulamentação; fiscalização; inspeção e auditoria; emissão de instruções vinculativas; estabelecimento de medidas cautelares e poderes sancionatórios.

Neste sentido, o cumprimento da plenitude da missão da AMT, enquanto Regulador Económico Independente, substantiva um modelo de *Regulação Económica de Elevada Qualidade (REEQ)*, o qual, em síntese, se exprime nos seguintes pilares estratégicos:

- ✓ Desenvolvimento de um exercício de avaliação de *compliance* das vertentes determinantes para o *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*;
- ✓ Conhecimento compreensivo e atualizado dos mercados da mobilidade;
- ✓ Supressão de falhas de mercado;
- ✓ Redução e, tendencialmente, eliminação de falhas de Estado, incluindo as do legislador, enquanto organizador da economia, e de regulamentação;
- ✓ Promoção da confluência dos equilíbrios dinâmico e resiliente das Racionalidades, não aditivas e de verificação cumulativa:

- ✓ Dos Investidores;
- ✓ Dos Profissionais, Empreendedores e Utilizadores/Consumidores; e
- ✓ Dos Contribuintes.

Esta metodologia considera uma abordagem holística e tem natureza interdisciplinar, numa reflexão crítica, tendo em conta o estado da arte relativo às linhas de transformação endógena e exógena do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*.

A aplicação deste Modelo de *REEQ* contribui para a consolidação de um ambiente incentivador do investimento sustentado, produtivo e estruturante, público e privado, tendo por base:

- ✓ A adoção de regras e procedimentos claros, assertivos, coerentes, credíveis, transparentes, sindicáveis e de longo prazo, reduzindo os custos de contexto e tendo impacte positivo nos mercados relevantes da mobilidade, que promovam a competitividade;
- ✓ A inovação e na antecipação de novos mercados, procurando sempre construir um paradigma de concorrência não falseada, ou seja, sem restrições, nem distorções.

Tem-se em vista a promoção e defesa do interesse público da Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável, que constitui efetivamente também um direito de cidadania, catalisador do investimento sustentado, produtivo e estruturante, público e privado, mas também um garante de uma esfera alargada e melhor protegida dos direitos dos diversos segmentos sociológicos em presença, na perspetiva das dinâmicas da concorrência, da digitalização, da descarbonização, da neutralidade climática e da resiliência da economia e da sociedade, fortalecendo, a par, a coesão socioeconómica e territorial, bem como o Mercado Interno.

O seu conteúdo concreto decorre das dimensões de inclusividade, eficiência e sustentabilidade, cada qual sendo objeto de uma métrica, contribuindo decisivamente para a organização dos diferentes modos de transporte, da sua intermodalidade e multimodalidade, concretamente:

- ✓ Inclusividade - Envolve a abrangência e coesão territorial e social, numa perspetiva transgeracional e de acessibilidade extensiva para todas as Pessoas, incluindo naturalmente também a mobilidade dos bens, garantindo sempre elevados padrões de segurança;
- ✓ Eficiência - Incorpora as exigências de competitividade, de produtividade e de combate ao desperdício, integradas nas diferentes dinâmicas heterogéneas da globalização, incluindo a fragmentação dos mercados, por força de barreiras e de medidas de política da mais diversa natureza;
- ✓ Sustentabilidade - Agrega as exigências ambientais, económicas, financeiras e sociais, focada em superar a corrosão do tempo e os ciclos geodinâmicos da natureza, incluindo os efeitos das alterações climáticas, em sintonia com a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, para o Desenvolvimento Sustentável, bem como com o Pacote Ecológico Europeu.

O diagrama seguinte integra as diversas macro componentes do *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes* através da ideia de "digitalização progressiva", sendo a partir desta realidade que o próprio conjunto de componentes assume maior inteligibilidade, mas sempre com o intuito de consolidar uma cultura de serviço aos cidadãos, razão pela qual estes se apresentam no centro do Ecosistema.

Integra um perímetro muito alargado de empresas, da ordem das 20 mil, que inclui empresas públicas e privadas de diversa natureza e diferente geometria institucional.



Figura 1: Diagrama *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*

Assim, no âmbito do Ecosistema Rodoviário, destacamos os seguintes grupos de entidades reguladas:

- ✓ As empresas gestoras das infraestruturas rodoviárias do Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, designadamente as empresas concessionárias e subconcessionárias das autoestradas, os fornecedores do Sistema Eletrónico Europeu de Portagens (SEEP) e as Entidades de Cobrança de Portagens;
- ✓ As empresas que desenvolvem atividades auxiliares e complementares aos transportes, devendo aqui destacar-se as Escolas de Condução e outras entidades formadoras homologadas para a obtenção de Certificados de Aptidão Profissional para diversos profissionais da área dos transportes, os Centros de Exames Públicos e Privados, bem como os Centros de Inspeção Técnica de Veículos (CITV);
- ✓ As empresas de aluguer de veículos sem condutor, sejam veículos ligeiros de passageiros

(*rent-a-car*), sejam veículos de duas rodas com e sem motor (*sharing*), sejam veículos de transporte de mercadorias (*rent-a-cargo*);

- ✓ As empresas prestadoras de serviços de transporte de mercadorias e de passageiros, incluindo as empresas de transporte rodoviário de passageiros, nomeadamente, os operadores de serviço público de transporte de passageiros, bem como as empresas de transporte em táxi e ainda os operadores de transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (TVDE);
- ✓ As entidades gestoras de sistemas e serviços inteligentes de transporte, designadamente, as de sistemas de bilhética e de suporte à mobilidade, incluindo os operadores de plataformas eletrónicas.

Relativamente ao Ecosistema Ferroviário e Outros Sistemas de Transporte Guiado, pode-se considerar as seguintes entidades reguladas:

- ✓ A empresa gestora da infraestrutura ferroviária pesada, ou seja, a Rede Ferroviária Nacional e as instalações de serviço;
- ✓ Os operadores de transporte público de passageiros, que se dividem em quatro segmentos distintos: o serviço de longo curso, o serviço regional, o transporte urbano e o serviço internacional;
- ✓ Os operadores de transporte ferroviário de mercadorias;
- ✓ Os operadores dos sistemas de metro, metro ligeiro de superfície e elétricos urbanos, responsáveis, geralmente, pela exploração de forma verticalmente integrada, em que a entidade que assegura a gestão da infraestrutura é a mesma que realiza e explora o serviço de transporte;
- ✓ As empresas dos sistemas de transporte por cabo, também explorados de forma integrada, incluindo os funiculares, os teleféricos e os telesquis.

No que diz respeito ao Ecosistema Portuário, Marítimo e Vias Navegáveis Interiores, as entidades reguladas podem ser desagregadas em diversos grupos:

- ✓ As Administrações Portuárias que são as entidades responsáveis pela administração e gestão das infraestruturas dos portos marítimos e em vias navegáveis interiores. Estas entidades assumem ainda poderes de Autoridade Portuária, às quais incumbe a competência em matérias de segurança e proteção marítima, portuária e ambiental;
- ✓ As empresas prestadoras de serviços e atividades portuárias, que podem ser as próprias Administrações Portuárias, ou entidades terceiras, mediante licenciamento ou concessão. Estes serviços incluem, entre outros, a movimentação de carga, serviço de passageiros, pilotagem, reboque, amarração, recolha de resíduos e abastecimento de navios;



- ✓ Os armadores e gestores de navios de:
 - ❖ Transporte Marítimo de Longo Curso ou Intercontinental, (*Deep Sea Shipping*);
 - ❖ Transporte Marítimo de Curta Distância (*Short Sea Shipping*);
 - ❖ Transporte por vias navegáveis interiores;
- ✓ As empresas de transporte fluvial de passageiros em serviço público.

Na implementação do seu modelo *REEQ*, a AMT tem em devida conta o Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, que "aprova o regime de organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional", na sua configuração atual, em que os setores e mercados do *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes* estão adstritos às competências e poderes de diferentes Ministérios (Finanças; Infraestruturas e Habitação; e Ambiente e Ação Climática).

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2020

Para 2020, a AMT definiu seis objetivos estratégicos que, embora tenham uma abordagem inovadora em relação ao ano anterior, refletem uma continuidade na prossecução holística da missão da Autoridade. Desta forma, os objetivos estratégicos definidos para 2020 são os seguintes:

- 1** Promover uma regulação económica potenciadora da inclusividade, da eficiência, da sustentabilidade ambiental, e da coesão territorial dos mercados da mobilidade
- 2** Prosseguir uma supervisão dos mercados da mobilidade promotora da qualidade do serviço público e da transparência
- 3** Fomentar a existência de um ambiente concorrencial e de abertura dos mercados que promova a concorrência não falseada
- 4** Promover o reforço da defesa dos direitos dos consumidores e dos utilizadores
- 5** Desenvolver propostas legislativas e regulamentares em 2020 e monitorizar a respetiva consolidação
- 6** Consolidar a comunicação e cooperação institucional

3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

O presente capítulo destina-se a apresentar as atividades desenvolvidas pela AMT durante o ano de 2020, de acordo com a programação realizada no Plano de Atividades para o exercício em causa e tendo em vista a concretização dos objetivos estratégicos anteriormente identificados.

Não obstante a apresentação que em seguida se irá realizar, tendo em conta que a concretização de quaisquer atividades planeadas exigem uma disponibilidade de recursos humanos, financeiros e materiais adequados e perfeitamente dimensionados, importa registar que, à semelhança dos anos anteriores, a AMT foi sujeita às restrições orçamentais, impostas pela Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2020, as quais tiveram um forte impacto na necessidade premente de crescimento estrutural desta Autoridade.

Acresce a singularidade do ano 2020, que decorreu na sua quase integralidade sobre o acontecimento extraordinário e totalmente imprevisto da pandemia de covid-19 (e que ainda perdura por 2021), o qual provocou um impacto de enorme proporção em termos sanitários e de funcionamento das sociedades e economias, não apenas em Portugal e na UE, mas a nível global.

Esta situação exigiu múltiplos desafios de saúde pública e individual, abalando as infraestruturas de saúde, mesmo nos países mais desenvolvidos do Mundo, reclamando a prontidão e exigindo uma atuação conjugada de toda a sociedade para o combate à epidemia, a par da necessidade premente de assegurar que a economia portuguesa supere os choques assimétricos de uma recessão sem precedentes, com manifestas externalidades negativas no *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*.

Para além do grande esforço de transição, num exíguo espaço de tempo, que foi exigido à AMT, tal como aos outros atores económicos, para a passagem ao funcionamento na modalidade de teletrabalho, a par da garantia dos serviços presenciais essenciais, surgiram novas exigências de ação, em particular no contexto do referido ecossistema, cujas atividades constituem na sua grande maioria Serviços Essenciais, requerendo a pronta intervenção desta Autoridade, especialmente no exercício das suas atribuições de regulação económica e de supervisão, com a conseqüente necessidade de priorização de novas tarefas específicas adaptadas à situação pandémica em que se viveu em 2020.



Desta forma, o planeamento que havia sido realizado por forma a dimensionar os recursos necessários à realização do Plano, ficou desde logo comprometido, quer pela ausência de autonomia de gestão dos recursos humanos e financeiros, quer pela situação pandémica de covid-19, ou seja, devido à influência de fatores externos à organização.

De realçar, ainda, que a programação do desenvolvimento assentou em critérios de eficácia, eficiência e qualidade, atento ao previsto no artigo 39.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

Assim, passa-se em seguida, à descrição das atividades desenvolvidas, sendo o fio condutor a estrutura pela qual foram apresentadas no Plano de Atividades para 2020, ou seja, de acordo com os objetivos estratégicos definidos, e por mercado destinatário das ações desenvolvidas. Aditam-se, igualmente, as atividades realizadas que não foram inicialmente programadas, essencialmente, mas não exclusivamente, por força das medidas de combate à pandemia de covid-19 e as suas implicações no *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*.

3.1 Promover uma regulação económica potenciadora da inclusividade, da eficiência, da sustentabilidade ambiental e da coesão territorial dos mercados da mobilidade

O presente objetivo estratégico visa uma regulação económica performativa, de elevada qualidade, nos diferentes modos de transporte, *inter alia*, promovendo combustíveis sustentáveis e alternativos, favorecendo a diminuição do comércio de emissões de gases com efeito de estufa, em ordem a maximizar a descarbonização e assegurar as metas de neutralidade carbónica para 2030, modernizando os sistemas de logística e de transporte, induzindo, quando adequado, a respetiva eletrificação no território nacional, bem como a coesão das regiões.

MERCADO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES (FERROVIÁRIO E RODOVIÁRIO) E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Elaboração do Relatório de Verificação do Desempenho 2019 do Contrato Programa entre o Estado e a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), no contexto das Obrigações de Serviço Público (OSP) e compensações financeiras da gestão da infraestrutura da Rede Ferroviária Nacional, o qual, para além da verificação relativa ao ano de 2019, procedeu também ao balanço global do desempenho da IP, S.A. associado ao cumprimento das OSP, no período de 2016-2019.
- ✓ Elaboração, aprovação e publicação do Regulamento que estabelece os princípios e critérios para a concessão de isenções nos termos do artigo 2.º do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177 da Comissão, de 22 de novembro de 2017, materializado pelo Regulamento da AMT n.º 1097/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 246 – de 21 de dezembro de 2020, e publicitado na página eletrónica desta Autoridade.
- ✓ Elaboração do Relatório de monitorização da execução dos investimentos previstos e do estado de conservação da infraestrutura ferroviária, reportado ao período 2018-2019.
- ✓ Acompanhamento da implementação pela IP, S.A. das determinações da AMT referentes à validação da 1ª Adenda ao Diretório da Rede de 2020.
- ✓ Elaboração do Relatório de monitorização da implementação do Regime de Melhoria de Desempenho, no contexto da Rede Ferroviária Nacional (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, que estabelece um espaço ferroviário único na UE).
- ✓ Emissão de Parecer Prévio da AMT, sobre a utilização na Rede Rodoviária Nacional de símbolo, não previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST), indicativo da “Rota

da Estrada Nacional 2”, solicitado pela IP, S.A., nos termos do disposto no RST e das atribuições da AMT no âmbito da normalização em matéria de infraestruturas rodoviárias.

- ✓ Elaboração de contributo para os objetivos estratégicos e operacionais, no contexto da definição das linhas orientadoras do Plano Estratégico de Segurança Rodoviária 2021-2030 – VisãoZero203, solicitado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.
- ✓ Análise, avaliação e homologação do Diretório de Rede 2021, através da monitorização da evolução dos custos do Pacote Mínimo de Acesso, de 2016 a 2019, tendo por referência o Regulamento de Execução (UE) 2015/909 da Comissão, de 12 de junho de 2015, relativo às modalidades de cálculo dos custos diretamente imputáveis à exploração do serviço ferroviário, com vista à aprovação da Taxa de Utilização da Infraestrutura em 2021.
- ✓ Participação no Grupo de Trabalho no âmbito do PENSE 2020 – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária, nomeadamente no referente à Medida A.25.92 relativa à elaboração de documento normativo técnico para a aplicação a arruamentos urbanos.
- ✓ Integração do Grupo de Trabalho GT3, relativo à iluminação pública e sinalização rodoviária, inserido na ENCPÉ 2020 – Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020.
- ✓ Elaboração de Memorando sobre as taxas de regulação a pagar pelas entidades gestoras das infraestruturas de sistemas de metropolitano e metropolitano ligeiro de superfície.
- ✓ Elaboração de contributo da AMT sobre a proposta de Regulamento (UE) que estabelece medidas para um mercado ferroviário sustentável no contexto da pandemia covid-19.
- ✓ Elaboração de orientações quanto ao transporte escolar e sua articulação com o transporte público de passageiros assim como de uma proposta legislativa ao Governo relativa a este tema.
- ✓ Acompanhamento da gestão conjunta (Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. e IP, S.A.) do terminal ferroviário de Leixões.

MERCADO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES FLUVIAIS E MARÍTIMOS, E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Produção e publicitação na página eletrónica da AMT dos relatórios de acompanhamento mensal do mercado portuário, envolvendo a análise do comportamento dos mercados relevantes das cargas movimentadas nos portos comerciais que integram o Ecossistema Portuário do Continente, numa perspetiva de enquadramento global, focando igualmente o tráfego de contentores e o movimento de navios.

- ✓ Elaboração e publicitação na página eletrónica da AMT de um relatório relativo ao tráfego marítimo de mercadorias no contexto da intermodalidade em 2019, envolvendo a caracterização comparada do tráfego de mercadorias ao nível dos diversos modos de transporte num contexto de complementaridade intermodal, quer na perspetiva global, quer na perspetiva da curta distância. O referido relatório inclui, ainda, uma análise detalhada das diversas vertentes do tráfego marítimo, designadamente, em termos da mercadoria transportada nas diversas formas de acondicionamento, dos fluxos relativos a cabotagem e comércio internacional, da nacionalidade dos operadores de transporte e do registo de bandeira dos navios.
- ✓ Elaboração de um relatório sobre a adequabilidade da legislação nacional, sobre os serviços portuários, aos princípios e requisitos do Regulamento (UE) N.º 2017/352, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro de 2017, relativo à transparência financeira nos portos, incluindo a:
 - ❖ Emissão de recomendação ao Governo e Administrações Portuárias sobre a implementação do regulamento;
 - ❖ Elaboração do parecer sobre a proposta legislativa de adaptação do regulamento à realidade nacional.
- ✓ Emissão de Pronúncia da AMT, no contexto da *Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável*, sobre a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.
- ✓ Elaboração de Parecer sobre a emissão de uma licença para o exercício de atividade de empresa de estiva no porto de Leixões à empresa C.RO PORTS PORTO, S.A., no contexto do modelo de prestação do serviço de movimentação de cargas Ro-Ro no Terminal Multiusos de Leixões.
- ✓ Apresentação das seguintes posições da AMT no âmbito da regulação da atividade do serviço de cabotagem marítima insular:
 - ❖ Aumento da sobretaxa de combustível (BAF) no transporte marítimo de mercadorias para a Região Autónoma dos Açores;
 - ❖ Transporte marítimo de mercadorias para a Região Autónoma dos Açores;
 - ❖ Informações sobre os mercados do transporte marítimo e da operação portuária na Região Autónoma da Madeira.
- ✓ Apresentação de contributos sobre apoios no âmbito da covid-19 ao Sistema Portuário Nacional.
- ✓ Elaboração de recomendação ao Governo quanto à aplicação, em Portugal, das diretivas europeias sobre vias navegáveis interiores.

TRANSVERSAIS AOS DIFERENTES MERCADOS REGULADOS

Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Participação nos trabalhos das Comissões Técnicas de Normalização 148 – Transportes – Logística e Serviços (CT 148); 155 – Equipamento para estradas (CT 155) e 157 – Telemática dos transportes e tráfego rodoviário (CT 157), inseridas no Subsistema da Normalização coordenado globalmente pelo Instituto Português da Qualidade. Neste âmbito, foi igualmente elaborado o respetivo relatório global de participação.
- ✓ Emissão das seguintes Pronúncias, no contexto da *Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável*:
 - ❖ Contributos para o debate da Visão Estratégica do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030;
 - ❖ Revisão do Regulamento (UE) N.º 1315/2013, sobre as Orientações da UE para o desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes.
- ✓ Emissão de Memorandos com os contributos da AMT, solicitados pelo Ministério das Infraestruturas e da Habitação, relativos aos seguintes temas:
 - ❖ Análise de Iniciativas Legislativas relativas à Lei de Bases do Clima;
 - ❖ Brexit – Preparação para o Fim do Período Transitório.
- ✓ Elaboração de Memorando sobre as Medidas da UE para o *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes* no contexto da pandemia de covid-19.
- ✓ Elaboração de relatórios periódicos (em média semanais) de monitorização dos estados de emergência e situações de calamidade e de alerta, associados à pandemia de covid-19, no contexto do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, com periodicidade variável, adaptada às circunstâncias de cada período (em média semanais).

3.2 Prosseguir uma supervisão dos mercados da mobilidade promotora da qualidade do serviço público e da transparência

Este objetivo estratégico é fundamental para que as ações da AMT concretizem a supervisão dos mercados da mobilidade, com uma prioridade assumida na reforma histórica expressa na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), que veio substituir paradigmas societários oriundos de legislação de 1945 e de 1948, e, focando-se complementarmente nas formas mais hodiernas da *Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável*, em termos da aplicação do direito da UE, designadamente o associado à jurisprudência ALTMARK e ao cumprimento das Obrigações de Serviço Público.

MERCADO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES (FERROVIÁRIO E RODOVIÁRIO) E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito, realizaram-se as seguintes atividades:

- ✓ Elaboração de relatório preliminar sobre os impactos do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART).
- ✓ Supervisão à implementação do regime jurídico dos serviços de transporte rodoviário “Expressos”, com recolha de a todos os operadores e detentores de interfaces sobre elementos estatísticos e sobre o cumprimento das obrigações legais estabelecidas no Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro e no Regulamento (UE) n.º 181/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011.
- ✓ Ação de supervisão às obrigações de cumprimento de obrigações de informação por parte de operadores de transporte de passageiros, no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, quanto a 160 infrações.
- ✓ Realização de 4 (quatro) auditorias e 2 (duas) ações inspetivas:
 - ❖ Auditoria ao Município de Pedrógão Grande na sequência da emissão de parecer prévio vinculativo;
 - ❖ Auditoria ao operador Rodoviária da Beira Litoral na sequência da emissão de parecer prévio vinculativo;
 - ❖ Auditoria ao Município de Belmonte na sequência da emissão de parecer prévio vinculativo;
 - ❖ Auditoria ao operador Rodoviária da Beira Interior na sequência da emissão de parecer prévio vinculativo;
 - ❖ Inspeção ao Município de Pedrógão Grande no seguimento da auditoria realizada na sequência da emissão de parecer prévio vinculativo;

- ❖ Inspeção ao operador Rodoviária da Beira Litoral no seguimento da auditoria realizada e na sequência da emissão de parecer prévio vinculativo.
- ✓ Elaboração do regulamento relativo à análise económica simplificada quanto a novos serviços de transporte “expresso”, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 14 de novembro.
- ✓ Avaliação, por parte da AMT, dos apoios concedidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, incluindo:
 - ❖ Elaboração das Linhas de Orientação;
 - ❖ Emissão de orientações a operadores de autoridades de transportes;
 - ❖ Recolha e tratamento de informação quanto a 110 operadores e 302 entidades públicas.
- ✓ Elaboração de memorando sobre a caracterização do modelo de negócio das plataformas eletrónicas de TVDE.
- ✓ Verificação da conformidade do novo operador de plataforma eletrónica MyTaxi Portugal (FREE NOW) com o regime jurídico da Lei n.º 45/2018, de 10 agosto, na sua redação atual.
- ✓ Realização de ação de auditoria ao operador Transopco Portugal, Unipessoal, Lda., titular da plataforma eletrónica “Kapten”, no âmbito da verificação dos montantes pagos à AMT, correspondentes à contribuição de regulação e supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 agosto, na sua redação atual.
- ✓ Realização de estudo relativo ao transporte individual e remunerado de passageiros – táxis e TVDE, no qual se destaca a atualização da informação anteriormente publicada relativa ao transporte em táxi, bem como, a divulgação de novos dados recolhidos junto dos municípios relacionados com a estrutura da oferta do setor (concentração).
- ✓ Divulgação do terceiro relatório AMT relativo ao Ecossistema Ferroviário Nacional, com enfoque no ano de 2018. O relatório após recolha, análise e calibração de toda a informação junto das entidades reguladas deste ecossistema, oferece uma visão holística do ecossistema, debruçando-se sobre diversas matérias:
 - ❖ A caracterização da infraestrutura, incluindo *benchmarking* europeu;
 - ❖ A oferta e procura do transporte ferroviário de passageiros e mercadorias;
 - ❖ A qualidade do serviço, designadamente, dados das reclamações por operador e principais motivos de reclamação;
 - ❖ O contributo para a descarbonização dos transportes, quer no transporte de passageiros quer no transporte de mercadorias;
 - ❖ Os resultados económico-financeiros do ecossistema, e
 - ❖ A publicação do ponto de situação da execução das regras do espaço ferroviário europeu (Decreto-lei n.º 217/2015 de 7 de outubro).
- ✓ Recolha de dados para efeitos estatísticos e de observação do mercado ferroviário, relativos ao ano 2019, para elaboração do quarto relatório do ecossistema ferroviário. Neste documento, para além da habitual informação dos relatórios anteriores, destacar-se-á um

capítulo sobre a introdução do PART, a apresentação do teste de equilíbrio económico e uma súmula dos direitos dos passageiros. Esta atividade envolveu:

- ❖ A elaboração e envio dos questionários às empresas reguladas do setor;
- ❖ E a recolha de informação relativamente à implementação do PART.
- ✓ Publicação dos resultados da consulta aos representantes dos utilizadores dos serviços ferroviários com o objetivo de avaliar qualidade do serviço prestado. Esta atividade envolveu a preparação de três questionário distintos:
 - ❖ Consulta às empresas utilizadoras da infraestrutura ferroviária e de instalações de serviço ferroviário;
 - ❖ Consulta aos representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de transporte de passageiros; e
 - ❖ Consulta aos utilizadores e representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de transporte de mercadorias.
- ✓ Recolha de informação junto dos operadores dos sistemas de metros para efeitos estatísticos e de observação do mercado relativa ao período de 2019. Este pedido de informação abrangeu informação relacionada com as infraestruturas, com a atividade operacional de transporte de passageiros, informação económico-financeira, qualidade e sustentabilidade e, pontualmente, com o impacto da covid-19.

MERCADO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES FLUVIAIS E MARÍTIMOS, E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Análise, apreciação e aprovação das propostas de regulamentos de tarifas para 2021 de cada uma das administrações portuárias do continente, cfr. previsto na alínea e), do n.º 4, do artigo 5.º, dos Estatutos da AMT.
- ✓ Análise, apreciação e aprovação da proposta de regulamentos de tarifas para 2021 aplicáveis na Via Navegável do Douro.
- ✓ Recolha de dados junto das Administrações Portuárias, estando prevista a publicação de um relatório sobre o ecossistema marítimo-portuário. O relatório incluirá uma caracterização do setor, os resultados da consulta aos utilizadores dos serviços portuários e da infraestrutura portuária realizada em 2019 e ainda informação económico-financeira sobre o setor.
- ✓ Auditoria à Via Navegável do Douro, quanto à implementação de recomendações da AMT a propósito do respetivo regulamento tarifário.
- ✓ Prosseguimento do aprofundamento do Diagnóstico Preliminar aos Serviços de Transporte de Passageiros por Vias Navegáveis Interiores em articulação com a Participação no Grupo de Trabalho da Animação Turística – criado pelo Despacho n.º 6951/2020, publicado em Diário



da República, 2.^a série, n.º 130, de 7 de julho – com vista à apresentação de propostas legislativas relativas à definição de regras aplicáveis ao transporte, público e turístico, em vias navegáveis interiores.

TRANSVERSAIS AOS DIFERENTES MERCADOS REGULADOS

Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Início da implementação de infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de *Business Intelligence* do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais da AMT relativo ao *Ecossistema da Mobilidade e Transportes*. A referida solução tecnológica prevê a criação de uma base de dados composta por um sistema de informação que permita a recolha, tratamento e análise de dados. A relevância e importância do projeto foram reconhecidos pela AMA (Agência para a Modernização Administrativa), através da aprovação de um cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, de 57% do valor do global do projeto.
- ✓ Emissão de pareceres e recomendações nos termos da Lei n.º 52/2015, de 8 de junho e do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, destacando:
 - ❖ Elaboração de parecer para o Governo sobre os Planos de Mobilidade Sustentável;
 - ❖ Elaboração de parecer para o Governo sobre deslocalização de serviços públicos.
- ✓ Emissão de pareceres e recomendações relativas a matéria tarifária dos transportes públicos dentro dos prazos legais previstos, nos termos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro e do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio e acompanhamento da avaliação deste regulamento e elaboração dos reportes anuais pelas autoridades de transportes.
- ✓ Análise das peças dos procedimentos de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos, incluindo a respetiva fundamentação jurídica, económica e financeira submetidos à apreciação da AMT e emissão de todos os pareceres prévios vinculativos nos termos RJSPTP quanto aos 74 procedimentos conduzidos pelas seguintes autoridades:
 - ❖ Área Metropolitana do Porto | Barcelos | Comunidade Intermunicipal Baixo Alentejo | Braga | Marinha Grande | Covilhã | Área Metropolitana de Lisboa | Guimarães | Vendas Novas | Comunidade Intermunicipal Alentejo Central | Torre de Moncorvo | Comunidade Intermunicipal Alto Minho | Ave | Tabuaço | Vendas Novas | Olhão | Armamar | Almeirim | Amarante | Fornos de Algodres | Lousã | Tomar | Faro | Barcelos | Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa | Comunidade Intermunicipal Trás-os-Montes | Vila Real | Cantanhede | Guarda | Ria Formosa | Comunidade Intermunicipal Beira Baixa | Albufeira | Castro Daire | Lamego | Sátão | Abrantes | Ponta Delgada | Comunidade Intermunicipal Alto Alentejo | Comunidade Intermunicipal Médio Tejo | Carraceda de Ansiães |

Comunidade Intermunicipal Região de Leiria | Ponta Delgada | Sines | Entroncamento | Arganil | Comunidade Intermunicipal Médio Tejo | Barreiro | Condeixa-a-Nova | Comunidade Intermunicipal Alto do Tâmega | Almeida | Torres Novas | Mêda | Marco de Canavezes | Sever do Vouga | Leiria | Torre de Moncorvo | Évora | Vila Nova de Gaia | Albufeira | Moimenta da Beira | Condeixa-a-Nova | Castelo Branco | Trancoso | Loulé | Loures | Reguengos de Monsaraz | Marinha Grande | Idanha-a-Nova | Comunidade Intermunicipal Trás-os-Montes.

- ✓ Acompanhamento e avaliação da implementação do RJSPTP e do Regulamento (CE) 1370/2007 incluindo:
 - ❖ Elaboração de relatório de acompanhamento relativo aos anos de 2016 a 2020;
 - ❖ Emissão de orientações às autoridades de transportes para (i) elaboração de relatórios sobre obrigações de serviço público, (ii) obrigações de reporte de informação;
 - ❖ Disponibilização de acesso aos mesmos na página da internet da AMT;
 - ❖ Realização de 3 (três) ações de formação a 3 Comunidades Intermunicipais (CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Beira Baixa e CIM Baixo Alentejo);
 - ❖ Colaboração com a Ordem dos Contabilistas Certificados para efeitos de definição de metodologia de validação de compensações financeiras pela prestação de serviços de interesse económico geral;
 - ❖ Participação na consulta pública da Comissão Europeia “*Public consultation on the evaluation of the Urban Mobility Package*”;
 - ❖ Elaboração de informação ao Governo sobre o enquadramento legislativo aplicável à transmissão de estabelecimento;
 - ❖ Elaboração de parecer sobre os requisitos de acesso à atividade por autoridades de transportes quando prestam tais serviços por meios próprios;
 - ❖ Elaboração de Parecer sobre a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego;
 - ❖ Realização de 60 ações de supervisão a procedimentos contratuais em vigor;
 - ❖ Participação na 3.^a e 4.^a Conferências das Autoridades de Transportes;
 - ❖ Emissão de 1035 esclarecimentos a autoridades de transportes e operadores quanto à aplicação do regime jurídico.
- ✓ Supervisão ao cumprimento da legislação europeia e nacional quanto a regras aplicáveis interfaces de passageiros, em todos os modos de transportes.
- ✓ Recolha de dados estatísticos relativos ao primeiro semestre de 2020 com o objetivo de avaliar o impacto da crise pandémica, nomeadamente o comportamento da oferta e da procura, bem como a atribuição de Auxílios de Estado.
- ✓ Controlo anual das compensações financeiras concedidas durante o exercício de 2019, às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral no setor dos transportes, com elaboração de relatório cfr. previsto na alínea c), do n.º 3, do artigo 34.º dos Estatutos.

- ✓ Proposta de alteração ao Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, e submissão a consulta pública, para efeitos de inclusão de mecanismos de controlo de compensações financeiras e elaboração de relatórios relativos a obrigações de serviço públicos.
- ✓ Resposta ao mecanismo europeu de *EU-Pilot* relativo à aplicação dos regulamentos europeus aos direitos dos passageiros em Portugal, *i.e.*, Regulamento (UE) n.º 181/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, relativo aos direitos dos passageiros dos serviços de transporte rodoviário, Regulamento (UE) n.º 1177/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, relativo aos direitos dos passageiros dos serviços de transporte marítimo e por vias navegáveis interiores e O Regulamento (CE) n.º 1371/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativo aos direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários.
- ✓ Análise e emissão de parecer relativo às minutas de contratos de adesão com uso de cláusulas contratuais gerais submetidas à apreciação da AMT pelos interessados no âmbito do acesso à atividade de *rent-a-car* e *sharing*, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto.

3.3 Fomentar a existência de um ambiente concorrencial e de abertura dos mercados que promova a concorrência não falseada

Este objetivo estratégico centra-se na colaboração com a AdC, com vista à promoção e defesa da concorrência, respondendo aos pedidos de pareceres obrigatórios não vinculativos, previstos na Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, sempre numa perspetiva interdisciplinar e, para além disso, desenvolvendo uma intervenção autónoma em termos da difusão do regime de concorrência não falseada, estatuído nos Tratados fundacionais da UE, desde Roma (1957) a Lisboa (2009), pelas diferentes métricas das dimensões da *Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável*.

- ✓ Emissão de Parecer Vinculativo sobre o Concurso Público relativo à exploração do Parque Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela sob domínio público da IP, S.A.
- ✓ Emissão de parecer relativo à operação de fusão entre a CP – Comboios de Portugal, S.A. e a EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário – parecer conjunto.
- ✓ Emissão de pareceres sobre as seguintes operações, de acordo com os prazos acordados entre a AMT e a AdC ao abrigo da Lei n.º 19/2012:
 - ❖ Ccent n.º 61/2019 – ETF/Portugs, em 03.01.2020 – A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo sobre a Portugs - Consultoria, Lda. ("Portugs"), sociedade que detém a totalidade do capital social da Svitzer Portugal - Reboques Marítimos, S.A., pela sociedade ETF – Empresa de Tráfego do Funchal, Lda. ("ETF");
 - ❖ Ccent 51/2019 – RBI/Grupo Fundão, em 16/01/2020 – A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Rodoviária da Beira Interior, S.A ("RBI"), de controlo exclusivo sobre a sociedade ATF – Auto Transportes do Fundão, S.A. e indiretamente sobre a sua subsidiária, a sociedade Joaquim Martins da Fonseca, Lda. (conjuntamente designadas "Grupo Fundão");
 - ❖ Ccent. 27/2020 – GVI/SDI*DI, em 07/10/2020 – A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela GVIA INVERSIONES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. ("GVI"), do controlo exclusivo da SDI – SUBCONCESSIONÁRIA DO DOURO INTERIOR, S.A. ("Subconcessionária DI") e da OPERADORA DI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, S.A. ("Operadora DI");
 - ❖ Ccent 36/2020 – DIF Management/Algarve*AENL, em 04/11/2020 – A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela DIF Management BV ("DIF"), do controlo exclusivo sobre a AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA AAVI, S.A. ("ALGARVE"), e sobre a AUTO-ESTRADAS NORTE LITORAL – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA - AENL, S.A. ("AENL").

3.4 Promover o reforço da defesa dos direitos dos consumidores e dos utilizadores

O presente objetivo estratégico é fundamental para um regulador setorial, pois é à AMT que compete tratar as reclamações registadas pelas entidades reguladas que desenvolvem a sua atividade económica no *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*. É na AMT que os utentes confiam para garantir um serviço público de transporte efetivo, quer através dos seus poderes de auditoria, inspeção e fiscalização, quer pelo exercício das suas atribuições em matérias de resolução de conflitos e sancionatórias. Assim, neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de duas ações de divulgação relativas a direitos dos passageiros e utilizadores:
 - ❖ Orientações da Comissão Europeia em tempos de covid-19, em matéria de proteção dos direitos dos passageiros;
 - ❖ Recomendações relativas aos vales em alternativa ao reembolso de viagens canceladas.
- ✓ Supervisão da atualização tarifária relativa a 2020, nos termos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, no âmbito do RJSPTP, e criação de uma base de dados de tarifários validados de 2018 a 2020.
- ✓ Elaboração dos relatórios bianuais de 2015/2016 e 2017/2018 de aplicação do Regulamento (UE) n.º 181/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, respeitante aos direitos dos passageiros no transporte de autocarro, referido no artigo 29.º daquele Regulamento.
- ✓ Elaboração dos relatórios bianuais de 2015/2016 e 2017/2018 de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1177/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativo aos direitos dos passageiros do transporte marítimo e por vias navegáveis interiores, referido no artigo 26.º daquele Regulamento.
- ✓ Participação nas reuniões com os NEB europeus (*national enforcement bodies*) e Comissão Europeia quanto à aplicação dos regulamentos europeus relativos à defesa dos direitos dos passageiros, em todos os modos.
- ✓ Acompanhamento da implementação do Regulamento (UE) 2017/2394 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de proteção dos consumidores.
- ✓ Acompanhamento dos trabalhos de revisão do Regulamento (UE) n.º 1371/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativo aos direitos e obrigações dos passageiros dos serviços ferroviários, acompanhamento esse que incluiu a

elaboração de diversos contributos para o projeto de regulamento e a participação em diversas reuniões sobre o tema.

- ✓ Acompanhamento e participação nos trabalhos de avaliação, pela Comissão Europeia, da revisão dos regulamentos europeus relativos aos direitos dos passageiros e das boas práticas existentes nesta área.

ATIVIDADE SANCIONATÓRIA

No que se refere à atividade sancionatória, apresentam-se, de seguida 4 quadros que detalham os processos de contraordenação instaurados por ano, de 2017 a 2020, bem como a situação à data de 31 de dezembro de 2020.

Processos instaurados em 2017

Ilícito	Diploma Legal	N.º de Processos	Situação/Decisão
Incumprimento das obrigações de serviço público no transporte de passageiros	Lei n.º 52/2015 -Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte Passageiros (RJSPTP)	11	2 processos ativos: <ul style="list-style-type: none"> • 2 na fase judicial (coimas em recurso) 9 processos findos: <ul style="list-style-type: none"> • 1 decisão de coima • 1 admoestação • 1 apensação a outro processo • 6 arquivamentos
Inexistência ou recusa do Livro de Reclamações	Decreto-Lei n.º 156/2005 (Livro de Reclamações)	3	3 processos findos: <ul style="list-style-type: none"> • 1 decisão de coima • 1 admoestação • 1 arquivamento
Obrigações de informar os consumidores sobre as entidades de RAL a que se encontram vinculados,	Lei n.º 144/2015 (Transpõe a Diretiva 2013/11/EU, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo)	6	6 processos findos com absolvição decorrente de alteração legislativa
Não prestação das informações requeridas pela AMT	Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14/05 (Estatutos da AMT)	2	2 processos findos c/ decisão de aplicação de coima confirmada pelo tribunal
Total		22	

Processos instaurados em 2018

Ilícito	Diploma Legal	N.º de Processos	Situação/Decisão
Incumprimento das obrigações de serviço público no transporte de passageiros	Lei n.º 52/2015 -Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte Passageiros (RJSPTP)	19	15 processos ativos 4 processos findos arquivamentos
Inexistência ou recusa do Livro de Reclamações	Decreto-Lei n.º 156/2005 (Livro de Reclamações)	18	9 processos ativos: <ul style="list-style-type: none"> • 1 em fase judicial (decisão de aplicação de coima em recurso) • 8 em fase administrativa 9 processos findos: <ul style="list-style-type: none"> • 1 decisão de aplicação de coima • 1 admoestação • 6 arquivamentos • 1 remetido para ASAE
Não prestação das informações requeridas pela AMT	Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14/05 (Estatutos da AMT)	3	3 processo ativo (em instrução)
Total		40	

Processos instaurados em 2019

Ilícito	Diploma Legal	N.º de Processos	Situação/Decisão
Incumprimento das obrigações de serviço público no transporte de passageiros	Lei n.º 52/2015 - Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte Passageiros (RJSPTP)	15	13 processos ativos em fase administrativa 2 processos findos (com pagamento voluntário da coima)
Inexistência ou recusa do Livro de Reclamações	Decreto-Lei n.º 156/2005 (Livro de Reclamações)	21	20 processos ativos (em fase administrativa) 1 processo findo com decisão de aplicação de coima
Contrato de aluguer de viatura sem o conteúdo exigido por lei	Decreto-Lei n.º 181/2012 (Regime Jurídico Rent-a-car)	21	5 processos ativos (em fase administrativa) 16 processos findos (com pagamento voluntário da coima)
Incumprimento da obrigação de atendimento prioritário	Decreto-Lei n.º 58/2016	2	1 processo ativo 1 processo findo (com pagamento voluntário da coima)
Incumprimento da obrigação de informação aos utentes	Decreto-Lei n.º 58/2008 e Regulamento (CE) n.º 1371/2007	1	1 processo ativo (em fase administrativa)
Cobrança de tarifa diferente da autorizada pelo regulador	Decreto-Lei n.º 140/2019	1	1 processo ativo (em fase administrativa)
Total		61	

Processos instaurados em 2020

Ilícito	Diploma Legal	N.º de Processos	Situação/Decisão
Incumprimento das obrigações de serviço público no transporte de passageiros	Lei n.º 52/2015 - Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte Passageiros (RJSPTP)	8	8 processos ativos em fase administrativa
Incumprimento do dever de informação e comunicação / artigo 22º do RJSPTP	Lei n.º 52/2015 - Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte Passageiros (RJSPTP)	57	57 processos ativos em fase administrativa
Inexistência ou recusa do Livro de Reclamações	Decreto-Lei n.º 156/2005 (Livro de Reclamações)	13	13 processos ativos (em fase administrativa)
Contrato de aluguer de viatura sem o conteúdo exigido por lei	Decreto-Lei n.º 181/2012 (Regime Jurídico Rent-a-car)	39	26 processos ativos (em fase administrativa) 13 processos findos <ul style="list-style-type: none"> • 1 com decisão de aplicação de coima • 12 com pagamento voluntário da coima)
Não prestação das informações requeridas pela AMT	Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14/05 (Estatutos da AMT)	1	1 processo ativo (em fase administrativa)
Incumprimento das regras relativas à prestação de serviço de transporte flexível	Decreto-Lei n.º 60/2016 (Regime do serviço público de transporte de passageiros flexível)	1	1 processo ativo (em fase administrativa)
Incumprimento das obrigações pelos passageiros do serviço ferroviário	Decreto-Lei n.º 58/2008 – Contrato do Transporte Ferroviário	11	11 processos ativos (em fase administrativa)
Total		130	



À data de 31 dezembro de 2020 encontravam-se, pois, findos 66 processos de contraordenação e 188 ativos, 3 dos quais em recurso no Tribunal da Concorrência Supervisão e Regulação.



3.5 Acompanhar a consolidação das iniciativas de propostas legislativas e regulamentares apresentadas em 2020

Para o presente objetivo estratégico, que incide sobre o acompanhamento da concretização das iniciativas de propostas legislativas e regulamentares elaboradas pela AMT, cujo processamento estava em curso desde 2019 e que foram propostas em 2020, e que se revelam cada vez mais determinantes para a eficácia e credibilidade da AMT, enquanto regulador económico, previsto na Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Consolidação da proposta de revisão legislativa aplicável aos direitos dos passageiros em todos os modos.
- ✓ Participação no Grupo de Trabalho da Animação Turística – criado pelo Despacho n.º 6951/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho – com vista à apresentação de propostas legislativas relativas à definição de regras aplicáveis ao transporte, público e turístico, em vias navegáveis interiores.
- ✓ Participação no grupo de trabalho para a transposição da Diretiva (UE) 2019/882 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços.

3.6 Consolidar a comunicação e cooperação institucional

Este objetivo estratégico constitui-se como um elemento crucial para um regulador que valoriza a transparência, pois é através da aposta num plano de comunicação forte, interna e externamente, que se mostra possível transmitir aquilo que é a visão e atuação da AMT.

Assim, e tendo em vista a consolidação dos mecanismos de uma comunicação assertiva e objetiva, em paralelo com a cooperação institucional com todas as entidades de grande relevância para o cumprimento da Missão da AMT, foram realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Exercício das funções de Vice-Presidência da DIRCAIBEA - Conselho de Diretores de Estradas da Ibéria e Ibero América, destacando-se em 2020 a realização das seguintes ações:
 - ❖ Participação numa reunião do Conselho da DIRCAIBEA e respetivo fórum técnico subordinado ao tema “As Administrações Rodoviárias da Iberoamérica em face ao desafio da covid-19”, em formato de videoconferência;
 - ❖ Participação”, em formato de videoconferência, nos trabalhos das Comissões Especiais de Planeamento Estratégico e Avaliação e de Comunicação e Divulgação;
 - ❖ Contributos para o draft do Plano de Atividade da DIRCAIBEA para 2023;
 - ❖ Elaboração de artigo para a página eletrónica da DIRCAIBEA sobre o modelo de tarifa aditiva a aplicar à remuneração pelo serviço de cobrança de portagem eletrónica em concessões rodoviárias;
 - ❖ Resposta a inquérito sobre as Parcerias Público Privadas e sobre o desempenho dos empreiteiros e consultores em matéria de infraestruturas rodoviárias e transportes;
 - ❖ Resposta a inquérito sobre estratégias e políticas nacionais no âmbito da segurança rodoviária;
 - ❖ Informação sobre as medidas adotadas por Portugal no contexto do surto pandémico de covid-19, relativamente ao *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, e, em particular, para as infraestruturas e transporte rodoviário.
- ✓ Participação em três reuniões do Fórum do Corredor Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes, todas em formato de videoconferência, incluindo a elaboração dos respetivos relatórios de participação.
- ✓ Participação, por videoconferência, na reunião do *Executive Body do Atlantic Rail Freight Corridor* e na 17.ª Reunião do “WG Rail Freight Corridors” no âmbito do *Single European Railway Area Committee* (SERAC).
- ✓ Desenvolvimento de ações de cooperação com instituições de ensino universitário, no âmbito da atividade regulatória da AMT, tendo sido proferidas duas conferências no Instituto Universitário Militar, especificamente no contexto da administração da componente formativa

específica relativa ao Sistema Portuário Nacional e Marinha de Comércio, no âmbito do curso de promoção a Oficial Superior da Marinha.

- ✓ Intervenção em diversos seminários, conferências e outros eventos, na sua maioria em formato de videoconferência, no âmbito dos quais se assinalam os dois seminários promovidos pela Associação Mundial de Estradas (PIARC), em línguas portuguesa e castelhana, sobre “A covid-19 e as infraestruturas rodoviárias em Portugal: Medidas, impactos e perspetivas”.
- ✓ Colaboração com o regulador francês, que assegurou a recolha de informação estatística junto dos congéneres europeus que integram o IRG-RAIL sobre o mercado de transporte ferroviário de mercadorias na Europa (*benchmarking*) em 2019, que permite verificar o posicionamento competitivo dos gestores de infraestruturas ferroviários e os respetivos custos incorridos pelos operadores com as Taxas de Utilização da Infraestrutura.
- ✓ Aprovação do 8.º Relatório Anual do Grupo de Trabalho *Marketing Monitoring* do IRG-RAIL, que resulta da coordenação conjunta com o regulador francês do referido grupo de trabalho, encontrando-se disponível no website do IRG-RAIL.
- ✓ Realização pelo IRG-RAIL de diversos estudos e publicação de *papers* com relevância para o Ecosistema Ferroviário, nomeadamente:
 - ❖ Posição Comum do IRG-RAIL sobre a importância do setor ferroviário para a mobilidade no contexto da crise pandémica do covid-19;
 - ❖ Relatório sobre a aplicação do regime de exceção aplicáveis às Instalações de Serviços previsto no Regulamento EU 2017/2177, disponível através do link;
 - ❖ Relatório sobre os sistemas de tarifação no âmbito do Pacote Mínimo de Acesso;
 - ❖ Relatório sobre os sistemas de tarifação nos terminais de carga.
- ✓ Participação em reuniões com a ARAC e com a DGC destinadas a concluir o manual de elaboração de contratos de *rent-a-car* e o contrato-tipo a divulgar no sítio eletrónico da AMT, dos associados da Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor (ARAC) e demais interessados, tendo culminado na apresentação de nova versão consolidada, considerando os contributos das partes (aguardamos a apreciação final da ARAC).
- ✓ Participação na adaptação e implementação do processo de atribuição do selo “*Clean & Safe*” – atribuído pelo Turismo de Portugal às empresas de *rent-a-car* –, designadamente através de reuniões entre a ARAC, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e o Turismo de Portugal e da elaboração da proposta de protocolo outorgado pelas partes, inscrevendo-se a intervenção da AMT no processo na supervisão da observância das recomendações e do quadro normativo aplicável relativos à pandemia por covid-19 por parte das empresas aderentes ao selo, e atentas as suas competências na área da promoção e defesa dos direitos dos consumidores.



3.7 Resultados da atividade da AMT em 2020

Como referido anteriormente, a prossecução das atividades acima enunciadas, assentou em critérios de eficácia, eficiência e qualidade, atento ao previsto no artigo 39.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

Das 66 atividades propostas para o plano de atividades de 2020, a AMT apresentou uma taxa de concretização de 67% i.e., 44 atividades concluídas. As remanescentes 22 serão muitas delas realizadas ainda durante o ano de 2021, no entanto, a sua não conclusão deveu-se a diversas razões, sendo a relacionada com a pandemia covid-19 a principal, uma vez que muitos dos recursos da AMT foram alocados para atividades não previstas no Plano inicial por forma a dar resposta a outras que surgiram no âmbito da referida pandemia. Casos houve, também, em que a atuação da AMT esteve dependente da realização de eventos que, devido às circunstâncias já assinaladas, não se realizaram.

Importa, ainda, destacar que a AMT acabou o ano com um total de 81 atividades concretizadas que comparam com as 66 que estavam planeadas.



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

4. ESTRUTURA ORGÂNICA

O Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, estabelece como órgãos da AMT, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

À data de fecho do presente Relatório, o Conselho de Administração é o órgão colegial máximo da AMT, composto por um presidente, um vice-presidente e uma vogal e nos termos da Lei, é *“responsável pela definição da atuação e prossecução da sua missão, bem como pela direção dos respetivos serviços, nos termos definidos na lei e nos presentes estatutos”*.



Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente



João Fernando do Amaral Carvalho
Presidente



Cristina Maria dos Santos Pinto Dias
Vogal

O Fiscal Único é o órgão, nos termos da Lei, *“responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da AMT, e de consulta do conselho de administração”*.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda. foi designada pelo Despacho n.º 7388/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 159 – de 21 de agosto de 2019, como fiscal único da AMT por um período de 4 anos.

A macroestrutura orgânica interna, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio, *“dispõe dos serviços ou unidades orgânicas necessárias ao desempenho das suas atribuições, sendo a respetiva organização e funcionamento fixados em regulamento interno”*.

Integram a AMT as seguintes Unidades Orgânicas:

Na área de funções de apoio direto ao Conselho de Administração:

- ✓ Gabinete de Regulamentação Interna e Externa;
- ✓ Gabinete de Assuntos Jurídicos;
- ✓ Gabinete de Assessoria Técnica Multidisciplinar; e,
- ✓ Gabinete de Auditoria Interna.

Na área de funções substantivas:

- ✓ Direção de Regulação Económica;
- ✓ Direção de Supervisão;
- ✓ Direção de Promoção e Defesa da Concorrência;
- ✓ Direção do Observatório do *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*;
- ✓ Direção de Contencioso e Contraordenações.

Na área de funções de suporte:

- ✓ Direção de Sistemas e Segurança das Tecnologias da Informação e Comunicações;
- ✓ Direção da Administração de Recursos e do Controlo de Gestão.

Organograma da AMT



5. CAPACITAÇÃO NORMATIVA

A AMT, dispõe dos seguintes documentos normativos:

- ✓ Código de Conduta da AMT;
- ✓ Código de Ética;
- ✓ Manual de Auditoria da AMT;
- ✓ Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- ✓ Regulamento da Estrutura Orgânica da AMT;
- ✓ Regulamento de Cartão de Identificação dos Colaboradores da AMT;
- ✓ Regulamento de Pessoal da AMT;
- ✓ Regulamento de Taxas por Serviços Prestados;
- ✓ Regulamento de Uso e Gestão de Veículos;
- ✓ Regulamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho;
- ✓ Regulamento Retributivo;
- ✓ Regulamento sobre Política de Utilização da Informação e das Infraestruturas Tecnológicas.

6. RECURSOS HUMANOS

O ano de 2020 ficou decisivamente marcado pela pandemia provocada pelo novo coronavírus. Durante este ano, à semelhança de todas as outras organizações, a adoção do regime de teletrabalho foi uma realidade imposta pelas medidas de mitigação dos riscos associados à situação pandémica, o que obrigou a uma reconfiguração das formas de organização do trabalho dentro da AMT.

Aquelas novas formas de organização do trabalho, revelaram-se uma realidade desafiante para a organização, dada a ausência de experiência passada no trabalho à distância. Não obstante, a colaboração muito positiva de toda a estrutura permitiu a adaptação a uma nova realidade, nomeadamente no que se refere à organização e gestão das equipas e da produtividade dos colaboradores, tendo sido sempre possível ultrapassar as dificuldades que se foram apresentando no dia a dia.

Para além do impacto pandémico, o exercício de 2020, voltou a ser marcado por políticas orçamentais restritivas determinadas por via da LOE para 2020. Mais uma vez, as políticas adotadas pelo Governo basearam-se numa conjuntura de contenção e controlo da despesa pública.

Não obstante a AMT, ser uma Entidade Administrativa Independente, nos termos da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo), enquanto entidade do setor público, encontra-se sujeita às regras que lhe forem especificamente fixadas e aplicadas no âmbito da LOE para 2020.

A política de recrutamento e gestão de recursos humanos da AMT, voltou também a estar condicionada pelas medidas que foram estipuladas por aquele instrumento de política orçamental como aplicáveis às entidades administrativas independentes.

O recrutamento de trabalhadores para a AMT, opera-se através de procedimentos concursais públicos e são conduzidos de acordo com o previsto na Lei-quadro e nos seus Estatutos, bem como nas restantes normas que lhe sejam aplicáveis à data de lançamento dos referidos procedimentos.

A AMT pode, também, recorrer ao recrutamento de trabalhadores que detenham vínculo de emprego público, utilizando para o efeito a figura jurídica da Cedência de Interesse Público,



instrumento que tem permitido suprir algumas necessidades e ao mesmo tornar mais eficiente a utilização dos recursos humanos com vínculo de emprego público.

Importa ainda referir que, nos termos da Lei-quadro das Entidades Reguladoras e nos Estatutos da AMT, os colaboradores da AMT estão sujeitos ao regime jurídico do contrato individual de trabalho regulamentado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de dezembro, na sua redação atual.

6.1 Quadro da AMT para 2020

O quadro da AMT aprovado para 2020, e que esteve na base da orçamentação dos custos com pessoal, conta com um total de 96 elementos (incluindo os 5 membros do Conselho de Administração), não se tendo verificado qualquer alteração relativamente a 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, o quadro da Autoridade integrava 52 colaboradores. Daqueles, 29 estavam a desempenhar funções ao abrigo de acordos de cedência de interesse público, ao abrigo do regime previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Os restantes 24 trabalhadores foram recrutados através de procedimentos concursais públicos, conforme previsto nos Estatutos da AMT.

O quadro de pessoal tinha a seguinte distribuição por categoria em 31 de dezembro de 2020:

Quadro	Planeados	Ocupados
Conselho de Administração	5	4
Dirigentes	21	15
Quadros superiores	50	22
Quadros qualificados ou semi-qualificados	20	16
Totais	96	57

6.2 Perfis dos Recursos Humanos

Em seguida apresentam-se um conjunto de gráficos de análise, relativos aos 57 colaboradores que integravam o quadro de pessoal da AMT em 31 de dezembro de 2020.

6.2.1 Distribuição por vínculo de emprego

No final de 2020, para além dos 4 (7%) membros do Conselho de Administração, a AMT contava com 24 (42%) trabalhadores com vínculo de contrato individual de trabalho e com 29 (51%) trabalhadores com vínculo de emprego público, recrutados através da celebração de Acordo de Cedência de Emprego Público.

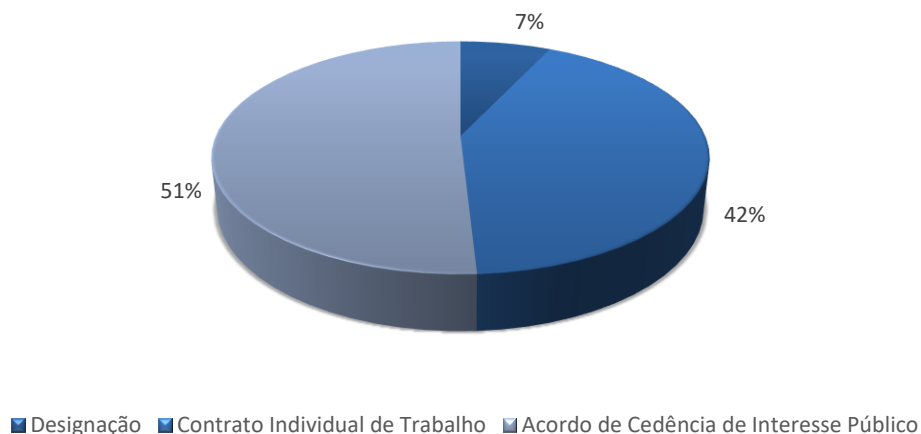


Fig. 1 – Distribuição de colaboradores por vínculo

6.2.2 Distribuição por género

Em termos gerais e de acordo com os elementos apresentados no gráfico abaixo, existe uma maioria de colaboradores do género feminino na AMT. Dos 57 colaboradores, onde se inclui o Conselho de Administração, 22 eram homens e 35 eram mulheres, i.e., 39% e 61%, respetivamente. No caso concreto de toda a estrutura de direção da Autoridade, superior e intermédia, a distribuição por género é de cerca de 50%.

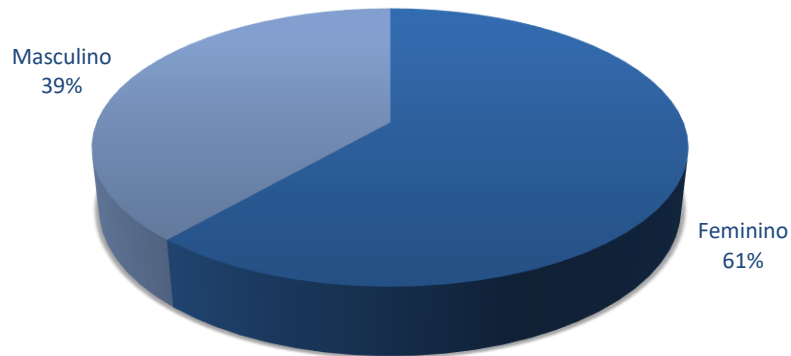


Fig. 2 – Distribuição de colaboradores por género

6.2.3 Distribuição por idades

Em 31 de dezembro de 2020, a média de idades dos colaboradores da AMT era de 50 anos.

Na distribuição por idades verifica-se que existe uma maior concentração de trabalhadores nas faixas etárias entre os 40 e 44 anos e entre os 50 e 54 anos com 15 colaboradores em cada.

Também à semelhança do verificado em anos anteriores, 96% dos colaboradores têm idades superiores a 35 anos, facto que se pode explicar pela missão da AMT e respetivas atribuições, que naturalmente exigem recursos humanos com maior nível de experiência e grau de competências.

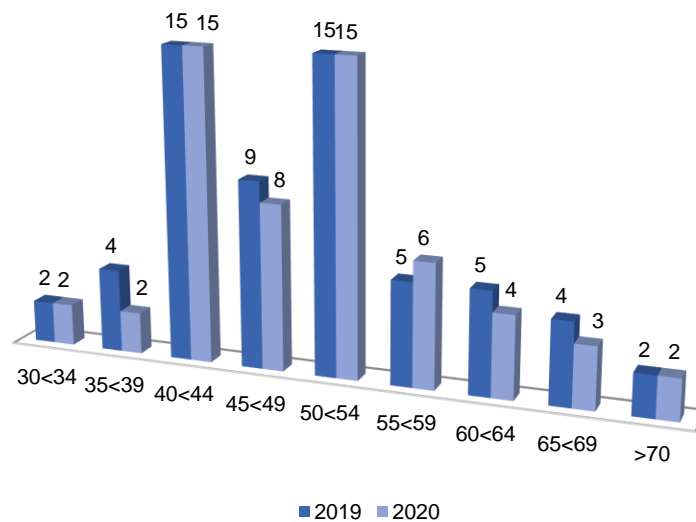


Fig. 3 – Distribuição de colaboradores por idades

6.2.4 Distribuição por nível de habilitações

O nível de habilitações dos recursos humanos é também o espelho de uma Entidade que detém uma missão complexa, exigindo-se desta forma que os seus colaboradores detenham um nível de qualificação superior, bem como conhecimentos e competências consolidados nas matérias que são o *core business* da AMT.

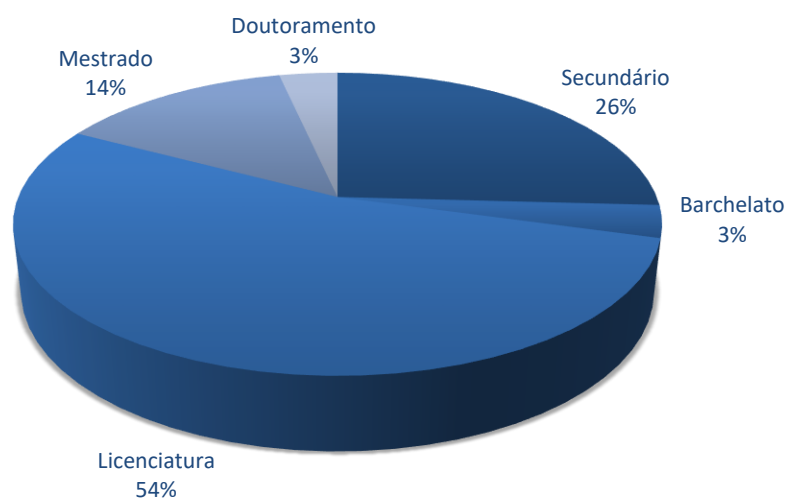


Fig. 4 – Distribuição de colaboradores por nível de habilitações

Da análise do gráfico supra observa-se que 74% dos colaboradores possuem formação superior, dos quais 17% detêm o grau académico de Mestre ou Doutor e 54% o grau académico de Licenciado.

6.2.5 Variações no número de colaboradores

No ano de 2020, em termos de balanço sobre o que foram as entradas e saídas de colaboradores na AMT, registaram-se as seguintes variações:

Em funções a 31-12-2019	56
Entradas	1
Saídas	5
Em funções a 31-12-2020	52

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos colaboradores em funções na AMT em 31 de dezembro de 2020 por grupos e carreiras profissionais:

Grupos e carreiras profissionais		31-12-2019	31-12-2020
Dirigentes	Diretores	10	8
	Chefes de Divisão	7	7
Quadros superiores	Consultor principal	16	13
	Consultor	3	3
	Técnico Superior	21	21
Quadros qualificados	Técnico Especializado	6	6
	Assistente Administrativo	7	7
Quadros semi-qualificados	Auxiliar Administrativo	3	2
Totais		56	52

7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A AMT aplica o SNC-AP nos termos do artigo 30.º dos respetivos Estatutos e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a alteração produzida pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto- Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

7.1 Análise Económico-Financeira

No exercício de 2020, a AMT registou rendimentos de 16 191 679,09 €, gastos de 20 465 574,45 €, resultados operacionais negativos de 4 273 895,36 € (excluindo juros, rendimentos similares obtidos e gastos similares suportados), e um resultado líquido do período negativo de 4 273 895,36 €.

Rendimentos e gastos

	2020	2019	Δ%
Rendimentos			
Impostos, contribuições e taxas	15 573 380,97	19 542 984,39	-20,3%
Transferências e subsídios correntes obtidos	32 837,71	85 423,72	-61,6%
Outros rendimentos	585 460,41	4 167 987,76	-86,0%
Total	16 191 679,09	23 796 395,87	-32,0%
Gastos			
Gastos com pessoal	5 040 045,47	5 054 832,32	-0,3%
Fornecimentos e serviços externos	971 287,50	988 155,32	-1,7%
Transferências e subsídios concedidos	5 292 472,46	5 737 599,83	-7,8%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 055 978,00	0,00	-
Outros gastos	10 870,27	778,30	1296,7%

Gastos de depreciações e de amortizações	94 920,75	120 440,25	-21,2%
Total	20 465 574,45	11 901 806,02	72,0%
Resultado líquido do período	-4 273 895,36	11 894 589,85	-135,9%

Comparativamente ao exercício anterior, a redução verificada em termos de rendimentos, foi na ordem dos 7 604 716,78€, e resulta essencialmente das seguintes diminuições:

- (i) 3 847 246,22€ referentes aos ajustamentos nos acréscimos de proveitos registados em 2019 da Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP), relativos aos anos anteriores, visto que a taxa fixada pelo Governo nas propostas de despacho dadas a conhecer à AMT em 2021 é inferior à taxa de referência utilizada para constituir os referidos acréscimos;
- (ii) 1 651 691,07€ respeitantes à TRIP do ano de 2020 em resultado do decréscimo verificado na atividade portuária;
- (iii) 1 153 963,00€ relativos aos acertos ao ano de 2020 na Taxa de Regulação da Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) cobrada, e que resultou da redução de tráfego registada na generalidade da rede rodoviária portuguesa;
- (iv) 951 816,49€ relacionados com a redução verificada na Contribuição de Regulação e Supervisão (CRS) em função do decréscimo da atividade de transportes de passageiros realizada durante o ano de 2020.

Relativamente aos gastos verificou-se um aumento de 8 563 768,43 €, comparativamente a 2019, que se deveu essencialmente ao registo de imparidades na dívida do IMT, I.P. à AMT no valor de 9 055 978,00 €.

Não obstante, importa ainda relevar que, os gastos da AMT não refletem os custos inerentes ao funcionamento da estrutura que havia sido planeada para 2020 em termos de recursos humanos, informáticos e de logística, atendendo a que o quadro de pessoal não está integralmente preenchido. Por outro lado, é de realçar que não existe uma correspondência direta entre o resultado líquido do exercício e a tesouraria da AMT.

No que se refere a gastos importa assinalar, de novo, a transferência de 3 000 000,00 € para o Fundo de Serviço Público de Transportes (FSPT), dando cumprimento ao previsto na LOE para 2020, à semelhança do que tem vindo a ocorrer nos exercícios anteriores.

A situação financeira da AMT no final de 2020 é a que se apresenta no quadro seguinte, onde se pode verificar a evolução das contas no biénio de 2019 a 2020.

	2020	2019	Δ%
Ativo			
Ativos	246 898,89	301 440,73	-18,1%
Clientes, contribuintes e utentes	12 571,89	16 665,19	-24,6%
Outras contas a receber	15 066 424,53	22 770 886,87	-33,8%
Diferimentos	2 512,35	-	-
Caixa e depósitos	34 408 481,14	31 055 610,11	10,8%
Total do Ativo	49 736 888,80	54 144 602,90	-8,1%
Património Líquido			
Resultados transitados	50 402 647,65	38 508 057,91	30,9%
Resultado líquido do exercício	-4 273 895,36	11 894 589,74	-135,9%
Total do Património Líquido	46 128 752,29	50 402 647,65	-8,5%
Passivo			
Fornecedores	24 139,20	17 609,79	37,1%
Estado e outros entes públicos	76 830,72	186 134,38	-58,7%
Outras contas a pagar	3 507 166,59	3 538 211,08	-0,9%
Total do Passivo	3 608 136,51	3 741 955,25	-3,6%
Total do Património Líquido e Passivo	49 736 888,80	54 144 602,90	-8,1%

No que se refere às grandes contas do **Ativo**, assinalam-se as seguintes variações de 2019 para 2020, atendendo ao nível de materialidade:

- ✓ Na conta, *Outras contas a receber*, a redução de 33,8%, em resultado do decréscimo de 7 704 462,34€, deve-se essencialmente ao reconhecimento da imparidade relativa à dívida do IMT, I.P. à AMT;
- ✓ A conta *Caixa e depósitos* registou uma variação de 10,8%, que corresponde a um aumento dos fundos depositados no IGCP, E.P.E. em 3 352 871,03€, totalizando o valor de 34 408 481,14€ no final do período, o que equivale ao saldo de gerência do exercício;
- ✓ A redução de 18,1% no valor de 54.541,84€ nos *Ativos* resulta do efeito das depreciações e amortizações do exercício;
- ✓ Na conta *Clientes, contribuintes e utentes* verificou-se uma redução de 24,6%, a que corresponde o montante de 4 903,30€, sendo que esta rubrica está relacionada com o pagamento de multas aplicadas a entidades reguladas;
- ✓ Por último, foi registado na conta de Deferimentos o pagamento antecipado do seguro de acidentes de trabalho referente ao mês de janeiro de 2021, no valor de 2 512,35€.

O **Património Líquido** da AMT registou uma redução de 8,5% no final de 2020, tendo este passado a ter o valor total de 46 128 752,29€. A variação no património líquido desta Autoridade deveu-se aos seguintes movimentos:

- ✓ Transferência para a conta de *Resultados transitados* do valor de 11 894 589,74€ do resultado líquido do período de 2019, tendo esta conta totalizado no final de 2020 o valor de 50 402 647,65€; e,
- ✓ Apuramento do Resultado *líquido do período*, no valor de -4 273 895,36 €.

O **Passivo** da AMT registou uma redução de 8,1%, totalizando no final de 2020 3 608 136,51€. Esta variação no passivo, no montante de 133 818,74€, deveu-se essencialmente à diminuição dos impostos a entregar ao Estado, bem das outras a pagar.

7.2 Análise Orçamental

Não são aplicáveis à AMT, nos termos dos seus Estatutos, artigo 30.º, as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.

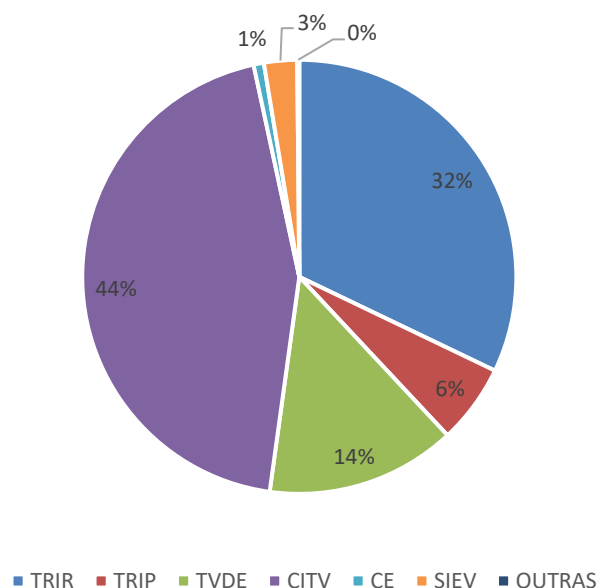
Não obstante, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental em vigor à data da aprovação do Orçamento da AMT (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual), este integra o Orçamento do Estado para 2020, e tendo esta Autoridade implementado, em 2018, o SNC-AP, adotou uma contabilidade também na ótica orçamental por forma a permitir o integral cumprimento das obrigações legais de reporte, bem como de integração no Orçamento do Estado.

O orçamento inicial da AMT para 2020 contava com uma previsão de receita de 21 009 586,00€ e um total de despesa de 19 499 177,00€. Em sede de execução orçamental, a receita cobrada ascendeu a 15 423 361,72€ e a despesa realizada foi de 11 696 364,95€.

Em detalhe a situação da **Receita** em 2020 foi a seguinte:

Rúbricas	Receita por cobrar no início do ano	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas	Receita cobrada	Grau de execução orçamental	Receita por cobrar no final do ano
TRIR	4 257 786,00	5 040 967,00	4 953 488,00	4 953 488,00	98,3%	4 257 786,00
TRIP	-	2 000 000,00	912 249,23	912 249,23	45,6%	-
TRIF	-	3 305 632,00	-	-	-	-
TVDE	-	2 612 845,00	2 182 878,56	2 182 878,56	83,5%	-
CITV	4 710 329,00	6 600 000,00	6 852 883,25	6 852 883,25	103,8%	4 710 329,00
CE	87 863,00	433 650,00	118 100,25	118 100,25	27,2%	87 863,00
SIEV	-	390 000,00	380 116,73	380 116,73	97,5%	-
OUTRAS	16 665,19	57 000,00	23 645,70	23 645,70	41,0%	12 571,89
SAMA 2020	-	569 492,00	-	-	-	-
Totais	9 072 643,19	21 009 586,00	15 423 361,72	15 423 361,72	73,4%	9 068 549,89

O grau de execução da receita foi de 73,4% relativamente ao orçamento corrigido.



Em termos de peso relativo as receitas mais significativas para a AMT em 2020 foram (i) a comparticipação paga pelas entidades gestoras de CITV com 44%, (ii) a TRIR com 32% e (iii) a contribuição de regulação e supervisão paga pelas plataformas eletrónicas relacionadas com a atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados com 14%. O conjunto destas três fontes de receita totalizaram 90% da cobrança no período em referência.

Receitas	2020	2019	Δ %
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	4 953 488,00 €	4 840 967,00 €	2%
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	912 249,23 €	2 357 053,00 €	-158%
Contribuição de Regulação e Supervisão (TVDE)	2 182 878,56 €	1 982 234,00 €	9%
Comparticipação das entidades gestoras dos CITV	6 852 883,25 €	6 943 274,00 €	-1%
Comparticipação das entidades autorizadas a realizar exames de condução (CE)	118 100,25 €	144 756,00 €	-23%
Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos (SIEV)	380 116,73 €	496 649,00 €	-31%
Outras	23 645,70 €	117 651,00 €	-398%
Total	15 423 361,72 €	16 882 584,00 €	-9%

Rúbricas	Orçamento corrigido ¹	Compromissos assumidos	Pagamentos	Grau de execução orçamental	Compromissos por pagar
Despesas com o Pessoal	7 444 920,00	5 243 620,03	5 161 881,60	69,3%	81 738,43
Aquisições de bens e serviços	1 251 711,00	1 228 797,19	1 141 752,69	91,2%	87 044,50
Juros e outros encargos	1 316,00	1 315,30	1 315,30	99,9%	-
Transferências correntes	5 351 029,00	5 351 023,95	5 351 023,95	100,0%	-
Outras despesas correntes	13,00	12,50	12,50	96,2%	-
Aquisição de bens de capital	626 478,00	50 378,91	40 378,91	6,4%	10 000,00
Totais	14 675 467,00	11 875 147,88	11 696 364,95	79,7%	178 782,93

A **Despesa** paga divide-se principalmente entre (i) as despesas com o pessoal no valor de 5 161 881,60€, (ii) a transferência para o FSPT no valor de 3 872 044,55€, (iii) as transferências para a AdC no valor de 779 426,00€, (iv) Transferências para o IMT no valor de 654 033,44€, (v) Transferência Estado no valor de 4 410,00€, (vi) transferências outras entidades no valor de 1 110,00€, (vii) transferências Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo no valor de 39 999,96 €, (viii) as aquisições de bens e serviços no valor de 1 141 752,69€, (ix) os investimentos em bens de capital no valor de 40 378,91€, e, por último, (x) os outros encargos e despesas no valor 1 327,80€.

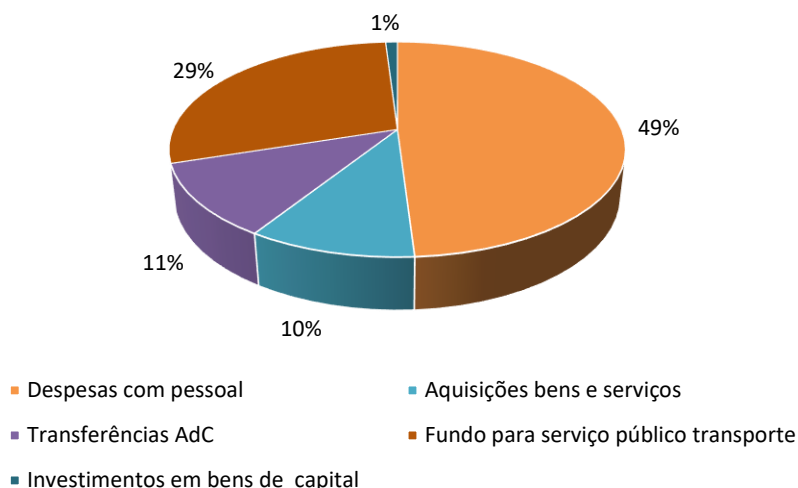


Fig. 6 – Distribuição relativa por tipo de despesa

¹ O orçamento corrigido corresponde ao orçamento inicial, abatido de cativos e corrigido com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que, entretanto, ocorreram no exercício.

8. PERSPECTIVAS FUTURAS

À semelhança dos anos transatos, a criação de valor para a sociedade e o desenvolvimento de um *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes* mais sustentável do ponto de vista ambiental e económico, mas que ao mesmo tempo consiga ser potenciador da coesão territorial, garantindo sempre a existência de um ambiente concorrencial marcado pela transparência e que assegure uma crescente qualidade do serviço público, sem secundarizar os direitos dos passageiros e utentes, continuarão nos anos futuros a ser desígnios desta Administração, orientados sempre sob o chapéu da Regulação Económica de Elevada Qualidade.

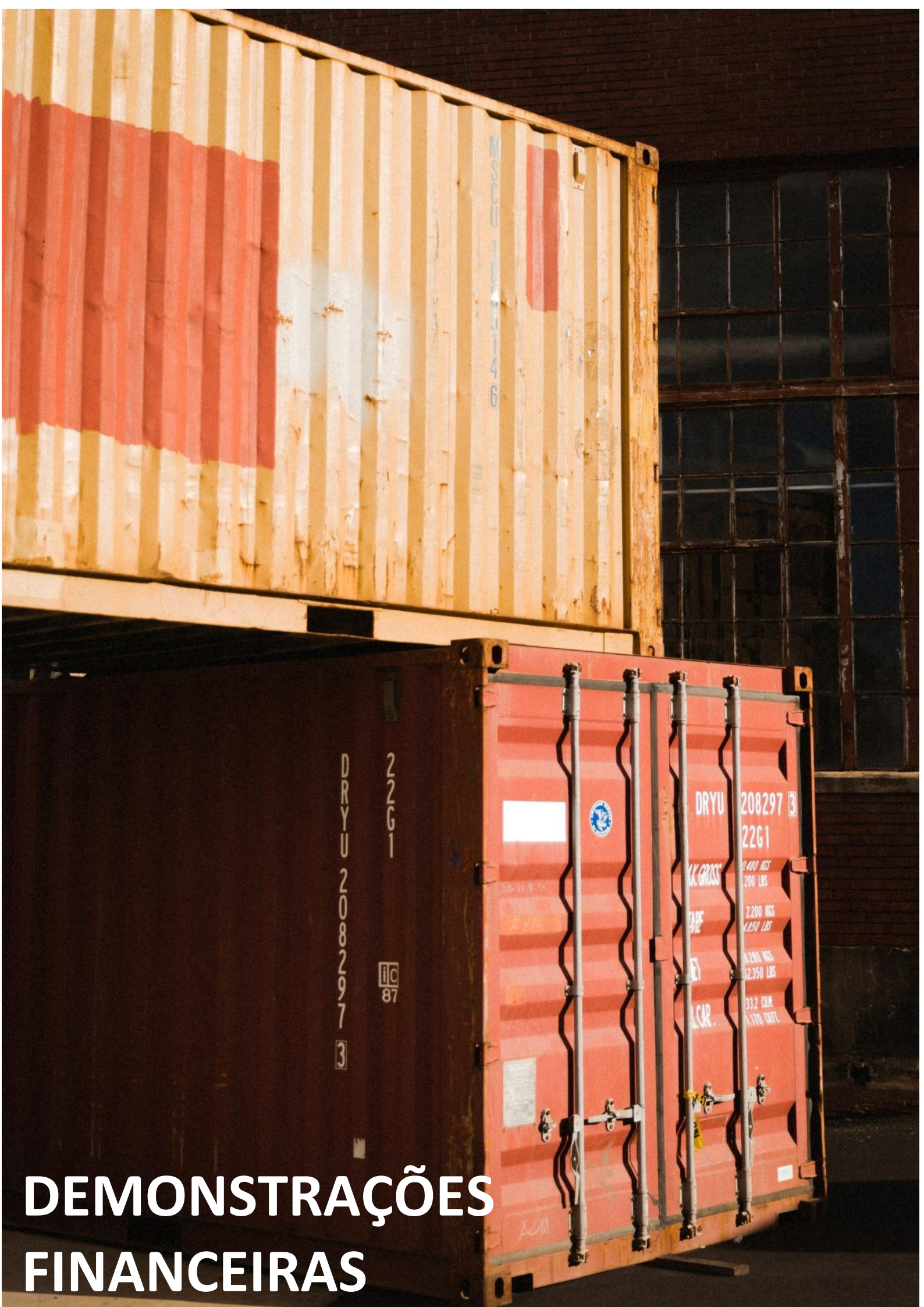
Para tal, esta Administração continuará, também, a pugnar por uma gestão e utilização criteriosa dos recursos colocados à disposição desta entidade reguladora, por forma a garantir a boa gestão pública.

Conforme mencionado nos principais pressupostos relativos ao futuro das Notas ao balanço e à demonstração dos resultados, devem continuar a salientar-se os efeitos do surto relacionado com o covid-19, os quais continuam a ter impacto nos mercados financeiros e na atividade económica de todo o mundo, com repercussões a nível nacional. Embora não seja possível quantificar, com exatidão, os efeitos desta situação, a AMT continua a manter a sua atividade, antecipando-se impactos negativos ao nível das receitas desta entidade, não se prevendo, no entanto, que os mesmos possam pôr em causa a continuidade da sua atividade a curto prazo.

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Período ascendeu a -4.273.895 €, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 14 de maio de 2021.



MSCU 1800146

DRYU 208297
22G1
3



DRYU 208297 3
22G1
MAX GROSS 2400 KGS
200 LBS
TARE 2200 KGS
1450 LBS
NET 2200 KGS
12350 LBS
CUM 33.2 CUM
1170 CBFT

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço em 31 de dezembro de 2020

(valores em €)				
Rúbricas	Notas	31/12/2020	31/12/2019	
ATIVO				
Ativo não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	4	147 248,08	185 642,21	
Ativos intangíveis	4	99 650,81	115 798,52	
		246 898,89	301 440,73	
Ativo Corrente				
Clientes, contribuintes e utentes	5	12 571,89	16 665,19	
Estado e outros entes públicos		-	-	
Outras contas a receber	6	15 066 424,53	22 770 886,87	
Diferimentos		2 512,35	-	
Caixa e depósitos	3	34 408 481,14	31 055 610,11	
		49 489 989,91	53 843 162,17	
Total do Ativo		49 736 888,80	54 144 602,90	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património				
Resultados Transitados	10	50 402 647,65	38 508 057,91	
Resultado líquido do período	10	-4 273 895,36	11 894 589,74	
Total do Património Líquido		46 128 752,29	50 402 647,65	
PASSIVO				
Passivo corrente				
Fornecedores	7	24 139,20	17 609,79	
Estado e outros entes públicos	8	76 830,72	186 134,38	
Outras contas a pagar	9	3 507 166,59	3 538 211,08	
		3 608 136,51	3 741 955,25	
Total do Passivo		3 608 136,51	3 741 955,25	
Total do Património Líquido e Passivo		49 736 888,80	54 144 602,90	

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

O Conselho de Administração

Paulo Jara

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Demonstração de Resultados por Natureza do período findo em 31 de dezembro de 2020

(valores em €)

Rúbricas	Notas	Exercícios	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	11	15 573 380,97	19 542 984,39
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	18	32 837,71	85 423,72
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	13	-971 287,50	-988 155,32
Gastos com o pessoal	12	-5 040 045,47	-5 054 832,43
Transferências e subsídios concedidos	15	-5 292 472,46	-5 737 599,83
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	17	-9 055 978,00	-
Provisões (aumento/reduções)			
Aumentos/reduções justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	14	585 460,41	4 167 987,76
Outros gastos e perdas	16	-10 870,27	-778,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-4 178 974,61	12 015 029,99
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-94 920,75	-120 440,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-4 273 895,36	11 894 589,74
Juros e rendimentos similares obtidos			-
Juros e gastos similares suportados			-
Resultado antes de imposto		-4 273 895,36	11 894 589,74
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do exercício	10	-4 273 895,36	11 894 589,74

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

O Conselho de Administração

Paulo Jara

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2020

(valores em €)

Rubricas	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		15 423 361,72	16 797 160,63
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		-	85 423,72
Pagamentos a fornecedores	-	6 987 082,30	6 012 240,47
Pagamentos ao pessoal	-	4 671 140,37	4 850 710,10
Caixa gerada pelas operações		3 765 139,05	6 019 633,78
Outros recebimentos / pagamentos	-	373 888,75	881 641,83
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)		3 391 250,30	5 137 991,95
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	2 183,68	11 363,61
Ativos intangíveis	-	36 195,59	113 747,58
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)	-	38 379,27	- 125 111,19
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-	-
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-	-
Fluxos fundos alheios			
Receita do Estado		-	-
Operações de tesouraria		-	-
Fluxo de Fundos Alheios (4)		-	-
Varição de caixa orçamental (5) = (1+2+3)		3 352 871,03	5 012 880,76
Caixa e seus equivalentes no início do período (6)		31 055 610,11	26 042 729,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período (7) = (5+6)		34 408 481,14	31 055 610,11
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		31 055 610,11	26 042 729,35
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		31 055 610,11	26 042 729,35
De execução orçamental		30 363 339,10	24 468 816,51
De operações de tesouraria		692 271,01	1 573 912,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período		34 408 481,14	31 055 610,11
- Equivalentes a caixa no fim do período		-	-
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte		34 408 481,40	31 055 610,11
De execução orçamental		34 090 335,87	30 363 339,10
De operações de tesouraria		318 145,27	692 271,01

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

O Conselho de Administração

Paulo Jara

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Demonstração das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2020

(valores em €)

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe											Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL		
Posição em 01/01/2020		-	-	-	-	-	38 508 057,91	-	-	-	11 894 589,74	50 402 647,65	-	50 402 647,65
Resultado Líquido do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 273 895,36	4 273 895,36	-	4 273 895,36
Resultado Integral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 168 485,10	4 273 895,36	-	4 273 895,36
Operações com Detentores de Capital no Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de capital / património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31/12/2020		-	-	-	-	-	50 402 647,65	-	-	-	4 273 895,36	46 128 752,29	-	46 128 752,29
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no Período		-	-	-	-	-	11 894 589,74	-	-	-	11 894 589,74	-	-	-
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	11 894 589,74	-	-	-	11 894 589,74	-	-	-

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

Paulo Jara

O Conselho de Administração

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Identificação da entidade

Este Anexo diz respeito às demonstrações financeiras da AMT e à atividade desenvolvida no exercício de 2020.

A AMT, é uma Entidade Administrativa Independente, nos termos da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo), com sede no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, n.º 53, em Lisboa, regendo-se pelos seus Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, alterados pelo Decreto-Lei n.º 18/2015, de 2 de fevereiro.

A AMT tem por missão regular e fiscalizar o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, enquanto serviços de interesse económico geral e atividades baseadas em redes, através dos seus poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios, com atribuições em matéria de proteção dos direitos e interesses dos consumidores e de promoção e defesa da concorrência dos setores privados, público, cooperativo e social.

Importa, ainda, referir que a AMT rege-se, também, pelo regime jurídico da concorrência, pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto - Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo -, pelos respetivos regulamentos internos e, supletivamente no que respeita à gestão financeira e patrimonial, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, não lhe sendo aplicável as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

REFERENCIAL UTILIZADO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e Normas Interpretativas emitidas e em vigor.

A presente Conta de Gerência é da responsabilidade do Conselho de Administração em funções, tendo ocorrido a saída de um membro no decurso da gerência.

INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não aplicável.

DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, nos termos legais.

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários é a seguinte:

(valores em €)

Descrição	2020	2019	Δ%
Depósitos à ordem – IGCP, E.P.E.	34 408 275,04	31 055 324,09	10,8%
Caixa	206,10	286,02	-38,80%
Total	34 408 481,14	31 055 610,11	10,8%

Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico e de acordo com o pressuposto da continuidade das operações.

OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Os principais critérios valorimétricos adotados na preparação das contas foram os seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (ver nota 4)

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado através das taxas máximas aplicáveis, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

b) Clientes e Outras contas a receber (ver notas 5 e 6)

As contas de 'Clientes' e 'Outros valores a Receber' estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidade de dívidas a receber' sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

c) Caixa e Depósitos bancários (ver nota 3)

Os montantes incluídos na conta depósitos bancários e caixa referem-se aos valores depositados no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. e em caixa a 31 de dezembro de 2020.

A AMT cumpre o regime de unidade de tesouraria do Estado em cumprimento do disposto no n.º 8, do artigo 30.º dos seus Estatutos.

d) Estado e outros entes públicos (ver nota 8)

Nesta conta estão registados os valores relativos aos impostos referentes aos encargos patrimoniais com as remunerações, bem como as retenções na fonte a título, Segurança Social.

e) Outras contas a pagar (ver nota 9)

Esta conta inclui os valores relativos a Credores por acréscimos de gastos e que respeitam aos gastos do período, a pagar no período seguinte.

f) Rendimentos e gastos (ver notas 10 a 17)

Nesta conta são registados os gastos e rendimentos no período a que se referem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a receber ou a pagar por acréscimos de rendimentos ou de gastos.

JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTE NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Com exceção dos julgamentos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo órgão de gestão julgamentos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

No presente exercício não se preconiza a existência de risco significativo que possa provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Acresce que, conforme mencionado no ponto 9 do presente Relatório, devem continuar a salientar-se os efeitos do surto relacionado com o covid-19, os quais continuam a ter impacto nos mercados financeiros e na atividade económica de todo o mundo, com repercussões a nível nacional. Embora não seja possível quantificar, com exatidão, os efeitos desta situação, a AMT continua a manter a sua atividade, antecipando-se impactos negativos ao nível das receitas desta entidade, não se prevendo, no entanto, que os mesmos possam pôr em causa a continuidade da sua atividade a curto prazo.

PRINCIPAIS EFEITOS DOS AJUSTAMENTOS

Não aplicável.

PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Não obstante, as estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo as expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuadas, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

VIDA ÚTIL DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço.

ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

No presente exercício não houve alterações nas estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No presente exercício não houve alterações materialmente relevantes nos registos de erros relativos a exercícios anteriores.

Ativos intangíveis (Nota 4)

O movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis e respetivas depreciações durante o exercício de 2020, foram os seguintes:

CUSTOS DE AQUISIÇÃO

(valores em €)

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Alienação	Transferência	Saldo Final
Programas de computador e sistemas de informação	286 247,62	37 958,24	-	-	324 205,86
Total dos Ativos Fixos intangíveis	286 247,62	37 958,24	-	-	324 205,86

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS

(valores em €)

Descrição	Saldo Inicial	Reforço	Anulação / Reversão	Transferência	Saldo Final
Programas de computador e sistemas de informação	170 449,10	54 105,95	-	-	224 555,05
Total dos Gastos de Depreciação	170 449,10	54 105,95	-	-	224 555,05

Ativos fixos tangíveis (Nota 4)

O movimento ocorrido na rubrica de ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações durante o exercício de 2020, foram os seguintes:

CUSTOS DE AQUISIÇÃO

(valores em €)

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Alienação	Transferência	Saldo Final
Equipamento administrativo	266 278,43	2 420,67	-	-	268 699,10
Outros ativos tangíveis	8 938,57	-	-	-	8 938,57
Livros técnicos	3 832,41	-	-	-	3 832,41
Total dos ativos fixos tangíveis	279 049,41	2 420,67	-	-	281 470,08

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS

(valores em €)

Descrição	Saldo Inicial	Reforço	Anulação / Reversão	Transferência	Saldo Final
Equipamento administrativo	89 792,61	39 496,06	-	-	129 288,67
Outros ativos tangíveis	3 614,59	1 318,74	-	-	4 933,33
Livros técnicos	-	-	-	-	-
Total dos gastos de depreciação	93 407,20	40 814,80	-	-	134 222,00

Clientes (Nota 5)

O detalhe dos valores incluídos na rubrica Clientes é o seguinte:

(valores em €)

Clientes	31/12/2020	31/12/2019
Infraestruturas de Portugal, S.A.	3 665,18	3 665,18
Rumo à Estrada – Formação de Condução, Lda.	-	6 000,00
Samuel Alves Pinto & Filhos, Lda.	7 000,01	7 000,01
Transopco Portugal, Lda.	270,30	-
Escola de Condução a Gruta, Unipessoal, Lda.	1 636,40	
Total	12 571,89	16 665,19

Os valores incluídos no quadro anterior referem-se a:

- (i) Dívida da IP, S.A., no valor 3 665,18€ relativa a juros por atraso no pagamento das tranches da TRIR devida em 2016, aplicados ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2008, de 10 de março;
- (ii) Aplicação de coimas por violação da norma constante na alínea h) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da AMT, à Escola de Condução “A Gruta Unipessoal, Lda.” no valor de 1 636,40€, à empresa “Samuel Alves Pinto & Filhos Lda.” no valor de 7 000,01€, e à empresa “Transopco Portugal, Unipessoal, Lda. no valor de 270,30€.

Outras contas a receber (Nota 6)

Relativamente à rúbrica *Outras Contas a receber*, esta inclui a conta 2721–*Devedores por Acréscimos de Rendimentos*, e a conta 2781 – *Devedores diversos*.

No que diz respeito à conta 2721 – *Devedores por Acréscimos de Rendimentos*, o saldo em 31 de dezembro de 2020 correspondia a 15 066 424,53€, decomposto da seguinte forma:

- ✓ 8 054 842,29€, relativos à receita da denominada TRIF (715 372,08€ de 2015, 1 472 110,53€ para o ano de 2016, 1 455 579,03€ para ano de 2017, 1 472 594,03€ para o ano de 2018, 1 455 114,14€ para ano de 2019, e 1 484 072,48€ para o ano 2020) prevista nos Estatutos da AMT, alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2012, cujo referencial de calculo foi fixado pelo Despacho n.º 12596/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 191 – de 3 de outubro. Tendo sido aplicado o coeficiente de 2,15% à Taxa de Utilização da Infraestrutura (TUI) cobrada pela IP, S.A., no ano anterior, bem como da informação transmitida por aquela empresa relativamente à taxa cobrada nos anos de referência;

- ✓ 6 502 700,59€, relativos à receita da denominada TRIP (1 968 236,08€ para ano de 2017, 2 018 880,15€ para o ano de 2018, 2 071 817,59€ para ano de 2019 e 443 766,77€ para o ano 2020), prevista nos Estatutos da AMT, alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 das Administrações Portuárias, com exceção dos Portos de Sesimbra, Setúbal e Lisboa.

Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2016, cujo referencial de calculo foi fixado pelo Despacho n.º 11317/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 182 – de 21 de setembro. Assim, foi assumida a aplicação da taxa de 2% e o mesmo valor nominal a cobrar às Administrações Portuárias nos anos em dívida;

- ✓ 471 143,94€ relativos à Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, republicada em anexo à Declaração de Retificação n.º 25-A/2018, de 10 de agosto – Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica – cujo tratamento e reconhecimento dos valores a distribuir ocorreu em 2020
- ✓ 32 837,7€ relativos ao financiamento comunitário SAMA 2020 no âmbito do projeto POCI-05-5762-FSE-000031.
- ✓ 4 900,00€ relativos a coimas e multas aplicadas a entidades reguladas.

Na conta 2789 – *Devedores diversos* o saldo em 31 de dezembro de 2020 no valor de 9 055 878,00€, resulta da dívida do IMT, I.P. à AMT pelo facto daquele Instituto ter dado cumprimento em 2014 à prerrogativa prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 78/2014 – *Durante o ano de 2014, as receitas de regulação, de promoção e defesa da concorrência devidas à AMT, bem como decorrentes do exercício dos seus poderes, previstas no orçamento do IMT; I:P, são por estes recebidas e entregues àquela, após dedução dos encargos suportados.*

Com vista a garantir o recebimento daquela receita, a AMT dirigiu o ofício n.º 026/CA/2015, de 08 de outubro, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, para que fosse reconhecido o direito da AMT à mesma e para que a sua transferência fosse efetivada. O referido ofício foi encaminhado para Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o qual exarou despacho de concordância com o proposto nos pontos 7 e 8 da informação da Direção-Geral do Orçamento – Proc.º P10598/2015 – 08 – ME – GSEITC – nd – *Transferência verbas entre IMT e AMT* – em 20 de novembro de 2015. Pelo despacho exarado é reconhecido o direito ao recebimento pela AMT do montante em dívida, bem como foram dadas orientações para que o IMT, I.P. utilizasse a gestão flexível do orçamento para acomodar a transferência do referido valor.

Em 30 de novembro de 2015, foi dado conhecimento à AMT do referido despacho de Sua Excelência o SEAO, que o encaminhou na mesma data para o IMT, I.P. a coberto do ofício n.º 058-CA/2015.

Em função de não ter sido regularizada a situação pelo IMT, I.P. até 31 de dezembro de 2015, a AMT dirigiu o ofício n.º 138-CA/2016, de 22 de janeiro de 2016, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, ao qual juntou todos os antecedentes do processo e solicitou fossem transmitidas orientações àquela Instituto para que a situação fosse regularizada o que até ao presente ainda não ocorreu.

A 21 de março de 2016, a AMT remeteu ao IMT, I.P., através do ofício com a ref.ª 565-CA/2016, a Fatura n.º A/48, de 14 de março de 2016, a qual ainda se encontra em dívida. A informação atualizada prestada pelo IMT, I.P. relativamente à situação em dívida é que a mesma foi submetida à consideração superior Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas.

No dia 17 de abril 2018, a AMT remeteu novo ofício ao IMT, I.P., com a ref.ª 1278-CA/2018, a insistir na necessidade urgente de ser regularizada a dívida existente desde 2015.

Face ao quadro acima descrito, foi decidida a constituição de uma imparidade para esta dívida (ver Nota 17).

Fornecedores (Nota 7)

O detalhe dos valores incluídos na rubrica Fornecedores é o seguinte:

(valores em €)

Fornecedores	31/12/2020	31/12/2019
IP Telecom, S.A.	990,15	1 155,18
Euromex -facility Services, Lda	1 135,20	1 135,20
Canon Hygiene Portugal, Lda.	78,43	382,95
Endred Portugal, S.A.	42,15	47,40
Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	419,47	8 799,14
Best Travel	-	741,00
Ar Telecom,S.A.	4 815,79	3 748,47
Leaseplan Portugal, Lda.	-	1 268,24
Viagens Expansão, Lda.	-	332,21
Fine Facility Services,Lda.	3 560,85	-
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Lda.	7 011,00	-
Ecosaúde, S.A.	6 086,16	-
Total	24 139,20	17 609,79

Estado e outros entes públicos (Nota 8)

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

(valores em €)

Rubrica	31/12/2020		Saldo
	Ativo	Passivo	
Retenção IRC	-	-	-
Retenção IRS	-	-	-
IVA	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	76 830,72	76 830,72
Contribuições para CGA	-	-	-
Retenções ADSE	-	-	-
Total	-	76 830,72	76 830,72

Outras Contas a Pagar (Nota 9)

A rúbrica, *Outras Contas a pagar*, inclui as contas: 2722 – *Credores por Acréscimos de Gastos* e 27892 – *Credores diversos*.

Na conta 2722 – *Credores por acréscimo de gastos*, estão incluídos (i) os acréscimos referentes a férias e subsídio de férias a pagar em 2021 no valor de 689 986,00€, e (ii) o montante de 961 086 € a transferir para a AdC respeitante a 2021, calculado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 125/2014 (Estatutos da AdC).

Esta conta inclui, também, os seguintes acréscimos:

- ✓ 1 153 963,00 relativos ao ajustamento à TRIR paga em 2020, o qual é realizado no primeiro trimestre de 2021 (*cf.* artigo 8.º do DL n.º 43/2008).
- ✓ 329 800,75€ relativos às transferências para FSPT e para o IMT, correspondente à parte que é devida nos termos da lei, por via da distribuição da Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, na sua redação atual;
- ✓ 41 753,60€ resultante da estimativa para gastos correntes (luz, água e manutenções);
- ✓ 12 300,00€ relativos a aquisição de serviços a ser faturado em 2021.

A rúbrica 27892 – *Credores diversos* tem registado o valor de 318 277,24€, relativos a depósitos a identificar de 2021.

Movimentos em Capitais Próprios (Nota 10)

(valores em €)

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Resultados Transitados:				
Resultado exercício 2019	38 508 057,91	11 894 589,74	-	50 402 647,65
Saldo Final	38 508 057,91	11 894 589,74	-	50 402 647,65
Resultado Líquido:				
Resultado exercício 2020	11 894 589,74	-4 273 340,36	-11 894 589,74	-4 273 340,36
Saldo Final	11 894 589,74	-4 273 340,36	-11 894 589,74	-4 273 340,36

Vendas e serviços prestados (Nota 11)

O valor registado nesta conta a 31 de dezembro de 2020, refere-se exclusivamente aos serviços prestados pela AMT e decompõe-se da seguinte forma:

Natureza das Taxas	(valores em €)	
	31/12/2020	31/12/2019
TRIR - Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias	3 685 726,00	4 846 901,00
TRIP - Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias	1 197 826,20	2 849 517,27
TRIF - Taxa de Regulação das Infraestruturas Ferroviárias	1 484 072,48	1 455 114,14
Contribuição Regulação e Supervisão TVDE	1 840 806,06	2 792 622,55
Comparticipação Centros de Inspeção Técnica de Veículos	6 852 883,25	6 943 274,44
Comparticipação Centros de Exame	118 100,25	144 756,00
Comparticipação Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos	380 116,73	496 649,37
Multas e penalidades diversas	13 850,00	14 149,62
Total	15 573 380,97	19 542 984,39

Gastos com Pessoal (Nota 12)

O valor registado em gastos com o pessoal diz respeito ao seguinte:

	(valores em €)	
Gastos com o pessoal	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações	2 827 902,88	2 837 293,70
Despesas de representação	217 056,00	235 296,00
Suplementos e complementos	528 136,58	524 385,84
Subsídio Natal	232 778,15	238 064,44
Subsídio de Férias	255 576,69	218 254,82
Subsídio Refeição	88 974,41	90 223,20
Ajudas de custo	175,30	4 516,88
Formação	6 875,00	19 123,52
Seguros acidentes de trabalho	13 370,75	6 728,00
Encargos Sociais	861 836,81	878 528,63
Serviços Sociais Administração Pública	2 455,20	2 417,40
Outros	4 907,70	-
Total	5 040 045,47	5 054 832,43

Fornecimentos e serviços externos (Nota 13)

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

(valores em €)

Rúbrica	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhos especializados	83 063,54	106 944,87
Vigilância e segurança	93 197,10	97 810,84
Conservação e reparação	113 235,71	65 089,59
Outros materiais	2 357,80	2 460,76
Limpeza e higiene	54 886,29	45 763,88
Eletricidade	57 276,63	72 163,68
Água	7 590,79	11 450,77
Material escritório	4 094,56	8 491,04
Combustíveis	8 350,74	14 660,41
Deslocações, estadas e transportes	2 456,75	47 178,86
Rendas e alugueres	506 681,33	463 868,81
Comunicações	27 115,68	44 160,52
Despesas de representação	4 889,45	7 513,43
Outros serviços bancários	6 091,13	598,86
Total	971 287,50	988 155,32

Outros rendimentos e ganhos (Nota 14)

O valor de 585 460,41 € registado na conta 78 – *Outros rendimentos e ganhos* é composto (i) pelo montante de 4 854,90€ registado na conta 788019 – *Outros rendimentos correntes*, relativo ao acréscimo de juros cobrados por incumprimento nos prazos de pagamento da TRIR em 2018, aplicados ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2008, de 10 de março, e (ii) pelo valor de 580 605,51€ registado na conta 7881 - *Correções relativas a períodos anteriores* relacionados com correção aos rendimentos de exercícios anteriores, principalmente à estimativa do acréscimo de despesa pela potencial dívida à AdC no montante de 565 999,00€.

Transferências e subsídios concedidos (Nota 15)

Na conta 60 – *Transferências e subsídios concedidos* estão registadas as seguintes verbas:

- ✓ 3 000 000,00€, relativos à transferência para o FSPT em 2020, conforme previsto na LOE para 2020;
- ✓ 961 086,00€ relativos às transferências para a AdC, previstas nos Estatutos daquela Autoridade, e que resulta do valor estimado e reconhecido como gasto em 2020, e cuja transferência se realizará em 2021;
- ✓ 735 796,66€, relativos à transferência para o FSPT em 2020, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 549 469,84€, relativos à transferência para o IMT, I.P. em 2020, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 39 999,96€ relativos às transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo; e,
- ✓ 6 120,00€ relativos à transferência para as entidades beneficiárias nos termos da lei das receitas arrecadas em resultado da aplicação das coimas devidas.

Outros gastos e perdas (Nota 16)

O valor de 10 870,27€ registado na conta 68 – *Outros gastos e perdas*, resulta dos saldos registados nas subcontas 6813 – *Taxas de justiça* e 6888 – *Correções a períodos anteriores*, nos montantes de 479,68€ e 10 390,59€, respetivamente.

Imparidades de dívidas a receber (Perdas/Reversões) (Nota 17)

Na conta 279 - *Imparidades de dívidas a receber* (perdas/reversões) do valor de 9 055 978,00€ relativos à dívida do IMT, I.P. à AMT (ver Nota 6) que, pela sua antiguidade, se considera que existe um risco de se tornar incobrável.

Transferências e subsídios correntes obtidos (Nota 18)

Nesta conta encontra-se registado o valor de 32 837,71€, relativo ao cofinanciamento comunitário obtido através do SAMA 2020, em resultado da candidatura apresentada para o projeto que está em curso na AMT para desenvolvimento, implementação e manutenção do software (incluindo licenciamento) do sistema de *Business Intelligence* de suporte ao Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais, em cumprimento do previsto nos respetivos Estatutos.


Impostos

A AMT é uma pessoa coletiva do direito pública, dotado de autonomia administrativa financeira e de património próprio.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), artigo 2.º, n.º 2, não é sujeito passivo de imposto. Assim, o imposto pago pela AMT nas suas aquisições, é suportado e registado nas respetivas contas de gastos e de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, na sua última redação, a AMT confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social e à Administração Fiscal.

A vintage bicycle with a silver frame, black handlebars, and a black seat is parked against a vibrant red wall. The bicycle is positioned in front of a white-framed window with horizontal blinds and a dark, paneled door. A small black light fixture is mounted above the door. The ground is paved with cobblestones, and a concrete curb separates the sidewalk from the asphalt road.

**DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS**

Demonstração do desempenho orçamental

(Valores em €)

Rúbricas	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	2019
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E	Contração de Empréstimos	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior		30 363 339,10	-	-	-	692 271,01	31 055 610,11	26 042 729,35
Operações Orçamentais [1]		30 363 339,10	-	-	-	-	30 363 339,10	24 468 816,51
Devolução do saldo oper. orçamentais		-	-	-	-	-	-	-
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		-	-	-	-	-	-	-
Operações de tesouraria [A]		-	-	-	-	692 271,01	692 271,01	1 573 912,84
Receita Corrente		15 423 361,72	-	-	-	-	15 423 361,72	16 882 584,35
R1 Receita Fiscal		-	-	-	-	-	-	-
R1.1 Impostos diretos		-	-	-	-	-	-	-
R1.2 Impostos indiretos		-	-	-	-	-	-	-
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		-	-	-	-	-	-	-
R3 Taxas, multas e outras penalidades		8 064 429,39	-	-	-	-	8 064 429,39	9 181 403,52
R4 Rendimentos de propriedade		-	-	-	-	-	-	-
R5 Transferências e subsídios correntes		7 351 100,23	-	-	-	-	7 351 100,23	7 670 103,53
R5.1 Transferências correntes		7 351 100,23	-	-	-	-	7 351 100,23	7 670 103,53
R5.1.1 Administrações Públicas		7 351 100,23	-	-	-	-	7 351 100,23	7 670 103,53
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português		-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		7 351 100,23	-	-	-	-	7 351 100,23	7 584 679,81
R5.1.1.3 Segurança Social		-	-	-	-	-	-	85 423,72
R5.1.1.4 Administração Regional		-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 Administração Local		-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 Exterior - U E		-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3 Outras		-	-	-	-	-	-	-
R5.2 Subsídios correntes		-	-	-	-	-	-	-
R6 Venda de bens e serviços		-	-	-	-	-	-	-
R7 Outras receitas correntes		7 832,10	-	-	-	-	7 832,10	31 077,30
Receita de Capital								
R8 Venda de bens de investimento		-	-	-	-	-	-	-
R9 Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-
R9.1 Transferências de capital		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1 Administrações Públicas		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3 Segurança Social		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4 Administração Regional		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5 Administração Local		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2 Exterior - U E		-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3 Outras		-	-	-	-	-	-	-
R9.2 Subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-
R10 Outras receitas de capital		-	-	-	-	-	-	-
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos		-	-	-	-	-	-	-
Receita efetiva [2]		15 423 361,72	-	-	-	-	15 423 361,72	16 882 584,35
Receita não efetiva [3]		-	-	-	-	-	-	-
R12 Receita com ativos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
R13 Receita com passivos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		45 786 700,82	-	-	-	-	45 786 700,82	41 351 400,86
ROT1 Operações de Tesouraria [B]		-	-	-	-	5 697 837,45	5 697 837,45	3 752 167,73
Receita total [1] + [2] + [3]		45 786 700,82	-	-	-	-	45 786 700,82	41 351 400,86

(Valores em €)

Rúbricas	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Total	2019
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E.	Contração de Empréstimos	Fundos Alheios		
Despesa corrente		11 655 986,04	-	-	-	-	11 655 986,04	10 862 950,57
D1	Despesas com o pessoal	5 161 881,60	-	-	-	-	5 161 881,60	4 848 881,61
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 268 117,68	-	-	-	-	4 268 117,68	4 057 890,53
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	175,40	-	-	-	-	175,40	4 012,45
D1.3	Segurança Social	893 588,52	-	-	-	-	893 588,52	786 978,63
D4.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D2	Aquisição de bens e serviços	1 141 752,69	-	-	-	-	1 141 752,69	908 808,32
D3	Juros e outros encargos	1 315,30	-	-	-	-	1 315,30	461,05
D4	Transferências e subsídios correntes	5 351 023,95	-	-	-	-	5 351 023,95	5 104 799,59
D4.1	Transferências correntes	5 351 023,95	-	-	-	-	5 351 023,95	5 104 799,59
D4.1.1	Administrações Públicas	5 311 023,99	-	-	-	-	5 311 023,99	5 104 799,59
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5 520,00	-	-	-	-	5 520,00	600,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5 305 503,99	-	-	-	-	5 305 503,99	5 104 199,59
D4.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	39 999,96	-	-	-	-	39 999,96	-
D4.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	12,50	-	-	-	-	12,50	-
	Despesa de capital	40 378,91	-	-	-	-	40 378,91	125 111,19
D6	Aquisição de bens de capital	40 378,91	-	-	-	-	40 378,91	125 111,19
D7	Transferência e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa efetiva [5]	11 696 364,95	-	-	-	-	11 696 364,95	10 988 061,76
	Despesa não efetiva [6]	-	-	-	-	-	-	-
D9	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Soma [7]=[5]+[6]	11 696 364,95	-	-	-	-	11 696 364,95	10 988 061,76
	DOT1 - Operações de tesouraria [C]	-	-	-	-	6 071 963,19	6 071 963,19	4 633 809,56
	Saldo para a gerência seguinte	34 090 335,87	-	-	-	318 145,27	34 408 481,14	31 055 610,11
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	34 090 335,87	-	-	-	-	34 090 335,87	30 363 339,10
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	-	-	-	-	318 145,27	318 145,27	692 271,01
	Saldo Global [2] - [5]	3 726 996,77	-	-	-	-	3 726 996,77	5 894 522,59
	Despesa primária	11 695 049,65	-	-	-	-	11 695 049,65	10 987 600,71
	Saldo corrente	3 767 375,68	-	-	-	-	3 767 375,68	6 019 633,78
	Saldo de capital	- 40 378,91	-	-	-	-	- 40 378,91	- 125 111,19
	Saldo primário	3 728 312,07	-	-	-	-	3 728 312,07	5 894 983,64
	Despesa total [5] + [6]	11 696 364,95	-	-	-	-	11 696 364,95	10 988 061,76

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

O Conselho de Administração

Paulo Jara

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Demonstração da execução orçamental da receita

(Valores em €)

Rúbricas	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)	
Receita Corrente												-
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	11 182 390,00	4 270 786,01	8 290 238,09	230 172,30	8 064 429,39	-	-	5 400,00	8 059 029,39	8 064 429,39	4 266 422,41
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	9 820 196,00	4 798 192,00	14 702 200,46	7 351 100,23	7 351 100,23	-	-	-	7 351 100,23	7 351 100,23	4 798 192,00
R5.1	Transferências correntes	9 250 704,00	4 798 192,00	14 702 200,46	7 351 100,23	7 351 100,23	-	-	-	7 351 100,23	7 351 100,23	4 798 192,00
R5.1.1	Administrações Públicas	9 250 704,00	4 798 192,00	14 702 200,46	7 351 100,23	7 351 100,23	-	-	-	7 351 100,23	7 351 100,23	4 798 192,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	9 250 704,00	4 798 192,00	14 702 200,46	7 351 100,23	7 351 100,23	-	-	-	7 351 100,23	7 351 100,23	4 798 192,00
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	569 492,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	7 000,00	3 665,18	8 102,40	-	7 832,10	-	-	-	7 832,10	7 832,10	3 935,48

(Valores em €)

Rúbricas	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	
							(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
Receita de Capital							-	-	-	-	-	-
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	30 363 339,10	-	30 363 339,10	-	30 363 339,10	-	-	-	30 363 339,10	30 363 339,10	-
	Total	51 372 925,10	9 072 643,19	53 363 880,05	7 581 272,53	45 786 700,82	-	-	5 400,00	45 781 300,82	45 786 700,82	9 068 549,89

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

O Conselho de Administração

Paulo Jara

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Demonstração da execução orçamental da despesa

(Valores em €)

Rúbricas	Pagamentos	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Obrigações por pagar	Compromissos a transitar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	186 783,10	7 444 920,00	-	5 243 620,03	5 238 712,28	186 783,10	4 975 098,50	5 161 881,60	76 830,68	4 907,75	69,3%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	127 587,40	6 065 408,00	-	4 297 345,87	4 292 438,17	127 587,40	4 140 530,28	4 268 117,68	24 320,49	4 907,70	70,4%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,10	25 378,00	-	175,40	175,40	0,10	175,30	175,40	-	-	0,7%
D1.3	Segurança Social	59 195,60	1 354 134,00	-	946 098,76	946 098,71	59 195,60	834 392,92	893 588,52	52 510,19	0,05	66,0%
D4.1.1.3	Segurança Social	59 195,60	1 354 134,00	-	946 098,76	329 102,77	59 195,60	834 392,92	893 588,52	52 510,19	12 561,75	66,0%
D2	Aquisição de bens e serviços	17 674,29	5 833 446,00	4 581 735,00	1 228 797,19	1 165 956,39	13 714,09	1 128 038,60	1 141 752,69	24 203,70	62 840,80	19,6%
D3	Juros e outros encargos	-	1 316,00	-	1 315,30	1 315,30	-	1 315,30	1 315,30	-	-	99,9%
D4	Transferências e subsídios correntes	-	5 351 029,00	-	5 351 023,95	5 351 023,95	-	5 351 023,95	5 351 023,95	-	-	2,00
D4.1	Transferências correntes	-	5 311 025,00	-	5 311 023,99	5 311 023,99	-	5 311 023,99	5 311 023,99	-	-	100,0%
D4.1.1	Administrações Públicas	-	5 311 025,00	-	5 311 023,99	5 311 023,99	-	5 311 023,99	5 311 023,99	-	-	100,0%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	4 410,00	-	4 410,00	4 410,00	-	4 410,00	4 410,00	-	-	100,0%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	5 306 615,00	-	5 306 613,99	5 306 613,99	-	5 306 613,99	5 306 613,99	-	-	100,0%
D4.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	40 004,00	-	39 999,96	39 999,96	-	39 999,96	39 999,96	-	-	100,0%
D4.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	-	241 988,00	241 975,00	12,50	12,50	-	12,50	12,50	-	-	0,0%

(Valores em €)

Rúbricas	Pagamentos	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Obrigações por pagar	Compromissos a transitar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
							(1)	(2)	(3)			
Despesa de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	-	626 478,00	-	50 378,91	40 378,91	-	40 378,91	40 378,91	-	10 000,00	6,4%
D7	Transferência e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D9	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		204 457,39	19 499 177,00	4 823 710,00	11 875 147,88	11 797 399,33	200 497,19	11 495 867,76	11 696 364,95	101 034,38	77 748,55	60,0%

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

Paulo Jara

O Conselho de Administração

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações orçamentais da receita

(Valores em €)

Rúbricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	-	-	-	-	-	
R1.1 - Impostos diretos	N/A	-	-	-	-	-	
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	-	-	-	-	-	
R10 - Outras receitas de capital	N/A	-	-	-	-	-	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	-	-	-	-	-	
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	P/M	-	-	-	30 363 339,10	30 363 339,10	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	-	-	-	-	-	
R3 - Taxas multas e outras penalidades	P/M	11 182 390,00	-	-	-	11 182 390,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	-	-	-	-	-	
R5 - Transferências e subsídios correntes	N/A	9 820 196,00	-	-	-	9 820 196,00	
R5.1 - Transferências correntes	N/A	9 820 196,00	-	-	-	9 820 196,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	N/A	9 820 196,00	-	-	-	9 820 196,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	-	-	-	-	-	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	9 250 704,00	-	-	-	9 250 704,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	569 492,00	-	-	-	569 492,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	
R5.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	
R5.1.2 - Exterior - UE	N/A	-	-	-	-	-	
R5.1.3 - Outras	N/A	-	-	-	-	-	
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	-	-	-	-	-	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	7 000,00	-	-	-	7 000,00	
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	-	-	-	-	-	
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.1 - Administração Central - Estado	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.1.3 - Segurança Social	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.2 - Exterior - UE	N/A	-	-	-	-	-	
R9.1.3 - Outras	N/A	-	-	-	-	-	
R9.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
Total		21 009 586,00	-	-	30 363 339,10	51 372 925,10	

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

Paulo Jara

O Conselho de Administração

João Carvalho

Eduardo Lopes Rodrigues

Cristina Pinto Dias

Presidente

Vice-Presidente

Vogal

Alterações orçamentais da despesa

(Valores em €)

Rúbricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	7 323 920,00	735 645,00	614 645,00	-	7 444 920,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	5 959 508,00	644 545,00	538 645,00	-	6 065 408,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	25 378,00	-	-	-	25 378,00	
D1.3 - Segurança social	P/M	1 339 034,00	91 100,00	76 000,00	-	1 354 134,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	5 414 106,00	2 476 818,00	2 057 478,00	-	5 833 446,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	3 000,00	-	1 684,00	-	1 316,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	N/A	2 648 418,00	2 926 058,43	223 447,43	-	5 351 029,00	
D4.1 - Transferências correntes	N/A	2 648 418,00	2 926 058,43	223 447,43	-	5 351 029,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	2 638 418,00	2 831 407,00	158 800,00	-	5 311 025,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	30 000,00	4 500,00	28 980,00	-	5 520,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	2 608 418,00	2 826 907,00	129 820,00	-	5 305 505,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	-	94 651,43	54 647,43	-	40 004,00	
D4.1.3 - Famílias	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.4 - Outras	P/M	10 000,00	-	10 000,00	-	-	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	-	-	-	-	-	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	243 975,00	-	1 987,00	-	241 988,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	3 865 758,00	53 826,00	3 293 106,00	-	626 478,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.1 - Administrações Públicas	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.1.3 - Segurança Social	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.3 - Famílias	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1.4 - Outras	N/A	-	-	-	-	-	
D7.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D8 - Outras despesas de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D9 - Despesa com ativos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	
Total		19 499 177,00	6 192 347,43	6 192 347,43	-	19 499 177,00	

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

O Conselho de Administração

Paulo Jara

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Operações de tesouraria

(Valores em €)

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	-	-	-	-
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	-	-	-	-
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	-	-	-	-
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	-	-	-	-
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	-	-	-	-
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	-	-	-	-
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	-	-	-	-
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	-	-	-	-
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	-	-	-	-
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	-	-	-	-
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	-	-	-	-
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	692 271,01	5 697 837,45	6 071 963,19	318 145,27
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	-	-	-	-
Total	692 271,01	5 697 837,45	6 071 963,19	318 145,27

Lisboa, 14 de maio de 2021

O Diretor da DARCG

Paulo Jara

O Conselho de Administração

João Carvalho
Presidente

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

REFERENCIAL PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2020, cuja gerência ocorreu de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em harmonia com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O presente Relatório, bem como a Conta de Gerência do ano são da responsabilidade do Conselho de Administração em funções, tendo ocorrido a saída de um membro no decurso da gerência.

No ponto 8.2 anterior, encontra-se uma análise orçamental da receita, onde é apresentado um gráfico com o peso relativo de cada natureza de receita própria cobrada na estrutura de financiamento da atividade desenvolvida em 2020, bem como os correspondentes valores absolutos.

Contratação administrativa – Situação dos contratos

(Valores em €)

Entidade		Contrato										Pagamentos					
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Data do 1.º pagamento	Até N		Em N		Previstos após N	
					Com IVA	Sem IVA						Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total
Vodafone Portugal, comunicações pessoais, S.A.	502544180	Comunicações móveis, terrestres de voz e dados	09/11/2018	40 000,00	49 193,31	39 994,56	Consulta prévia	Aquisição de serviços	08/11/2020	07/02/2021	22/02/2019	14 596,01	14 596,01	14 382,67	14 382,67	20 214,63	20 214,63
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	502584866	Aluguer operacional de viaturas (AOV)	27/04/2016	202 000,00	140 869,44	114 528,00	Concurso público	Aquisição de serviços	26/04/2020		03/10/2016	108 070,77	108 070,77	14 620,64	14 620,64	18 178,03	18 178,03
Primavera Business Software Solutions, S.A.	503140600	Suporte e manutenção evolutiva do ERP Primavera	04/02/2019	60 000,00	66 556,64	54 111,33	Acordo Quadro	Aquisição de serviços	03/02/2022		05/10/2019	18 816,08	18 816,08	22 185,62	22 185,62	25 554,94	25 554,94
Informática El Corte Inglés, S.A.	980079659	Licenciamento do Software Corporativo Microsoft (Office 365, Visio Pro, Project Pro, Power BI e Visual Studio)	08/02/2019	76 194,60	93 518,73	76 031,49	Acordo Quadro	Aquisição de serviços	07/02/2022		01/04/2019	31 172,91	31 172,91	31 172,91	31 172,91	31 172,91	31 172,91
OHMTécnica Representações de marcas, Lda.	504059521	Centralizada de Papel	04/02/2019	4 234,75	5 208,74	4 234,75	Acordo Quadro	Aquisição de bens	31/12/2020		08/07/2019	864,01	864,01	1 073,24	1 073,24	3 271,49	3 271,49
Ólmar - Artigos de papeleria, Lda.	508831989	Centralizada de Economato	04/02/2019	9 069,40	11 155,36	9 069,40	Acordo Quadro	Aquisição de bens	31/12/2020		29/07/2019	975,33	975,33	804,72	804,72	9 375,31	9 375,31
Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes e Associados, Sociedade de Advogados, SP RL	514777656	Assessoria Jurídica de RH e Contratação Pública	07/03/2019	18 000,00	22 140,00	18 000,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	06/03/2020		01/11/2019	8 302,50	8 302,50	6 595,88	6 595,88	0,00	7 241,62
REFSOL Portuguesa, S.A.	500246963	Combustível Rodoviário em postos de abastecimento público	01/04/2019	18 900,00	23 247,00	18 900,00	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	30/09/2020		03/06/2019	8 860,36	8 860,36	7 673,57	7 673,57	0,00	6 713,07
Link Consulting Tecnologias de Informação, S.A.	504551221	Suporte e manutenção evolutiva do sistema de gestão documental edoclink	08/04/2019	49 185,00	60 472,95	49 185,00	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	07/04/2020		29/07/2019	14 381,78	14 381,78	46 091,17	46 091,17	0,00	0,00
Tiago Souza d'Álme Advogado	202800267	Apoio jurídico aos processos de contencioso	16/04/2019	19 940,00	23 370,00	19 000,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	15/04/2020		24/12/2019	1 230,00	1 230,00	21 986,25	21 986,25	0,00	153,75
NEXTPOWER - Comunicação, Lda.	509022227	Assessoria Mediática	17/05/2019	40 000,00	49 200,00	40 000,00	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	16/05/2021		08/07/2019	12 299,94	12 299,94	24 599,88	24 599,88	12 300,18	12 300,18
Fine Facility Services, Lda.	509418627	Serviços de Higiene e Limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho	01/06/2019	103 667,00	104 801,86	85 204,77	Concurso Público	Aquisição de serviços	31/05/2021		10/09/2019	22 164,60	22 164,60	39 766,25	39 766,25	42 871,01	42 871,01
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações, S.A.	506303810	Cloud e Suporte à Infraestrutura Tecnológica	18/06/2020	208 500,00	243 375,67	197 866,40	Concurso Público	Aquisição de serviços	17/06/2022	30/07/2022	22/10/2019	10 949,07	10 949,07	54 017,55	54 017,55	178 409,05	178 409,05
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	508569974	Vigilância e Segurança Humana e de Ligação à Central de Receção e Monitorização de Alarmes	23/06/2019	92 400,00	101 029,74	82 138,00	Concurso Público	Aquisição de serviços	22/08/2020		10/09/2019	28 861,95	28 861,95	72 164,10	72 164,10	0,00	3,69
Follow Asterisk.Sciidade de Serviços Informáticos, Lda.	515064866	Suporte ao Servidor e Website e consultadoria e suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica da AMT	12/07/2019	10 300,00	12 669,00	10 300,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	11/07/2021		02/10/2019	2 111,52	2 111,52	6 334,55	6 334,55	4 222,93	4 222,93
SiteImprove Spain S.L.U.	B87610887	Software SITEIMPROVE INTELLIGENCE PLATAFORM	01/08/2019	6 600,00	8 111,85	6 595,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	31/07/2020		19/11/2019	0,00	0,00	7 979,95	7 979,95	0,00	131,90
BELTRÃO COELHO - Sistemas de Escritório, Lda.	504654748	Cópia e impressão em regime de outsourcing	01/08/2019	70 350,00	60 220,80	48 960,00	Concurso Público	Aquisição de serviços	31/07/2022		22/10/2019	6 469,80	6 469,80	19 637,34	19 637,34	34 113,66	34 113,66
Guardião, Gestão e Proteção de Dados Informáticos, Unipessoal, Lda.	508827825	Apoio à manutenção da infraestrutura tecnológica interna da AMT	21/08/2019	19 800,00	24 354,00	19 800,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	20/07/2020		22/10/2019	6 642,00	6 642,00	17 384,68	17 384,68	0,00	327,32
ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultadoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.	503545643	Serviços de Saúde no Trabalho	09/09/2019	20 640,00	18 121,00	18 121,00	Consulta prévia	Aquisição de serviços	08/09/2021			0,00	0,00	0,00	0,00	18 121,00	18 121,00
Warpcom Services, S.A.	505134195	Manutenção, Suporte e gestão da infraestrutura e segurança da rede informática Local	09/09/2019	60 000,00	73 800,00	60 000,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	08/09/2022		19/11/2019	4 100,01	4 100,01	26 649,97	26 649,97	43 050,02	43 050,02
LEASEPLAN Portugal, Lda.	502167610	Aluguer operacional de viaturas	04/11/2019	67 200,00	46 888,39	38 120,64	Concurso Público	Locação de Bens Móveis	03/11/2023		06/03/2020	0,00	0,00	12 682,64	12 682,64	34 205,75	34 205,75
Viagens Expansão, Lda. (Globalis, Viagens e Eventos Corporativos)	513319778	Viagens e alojamento	31/10/2019	100 000,00	100 000,00	100 000,00	Concurso Público	Aquisição de serviços	30/11/2021		24/12/2019	1 220,00	1 220,00	2 106,32	2 106,32	96 673,68	96 673,68

(Valores em €)

Entidade		Contrato									Data do 1.º pagamento	Pagamentos					
		Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)		Até N		Em N		Previstos após N	
					Com IVA	Sem IVA						Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total
Denominação	NIPC																
Et Sistemas de Informação, Lda.	503258601	Sistema integrado de gestão diária de atividades das operações relativas à assiduidade	10/12/2019	11 500,00	5 948,87	4 836,48	Consulta Prévia	Aquisição de bens móveis	09/01/2021		22/04/2020	0,00	0,00	5 948,87	5 948,87	0,00	0,00
IP Património, S.A.	502613092	Contrato Subconcessão e Edifício Adjacente à Estação Ferroviária de Santa Apolónia	01/08/2019	626 769,76	770 926,80	626 769,76	Contratação excluída	Subconcessão de uso privativo de bem móvel	31/07/2021		17/03/2020	0,00	0,00	546 416,40	546 416,40	224 510,40	224 510,40
Edenred Portugal, S.A.	501465804	Cartões refeição pré-pagos e de serviços associados.	08/09/2019	2 113,82	2 600,00	1 916,27	Ajuste Direto	Aquisição Mista	07/09/2023		06/03/2020	0,00	0,00	519,68	519,68	2 080,32	2 080,32
LinkBild - Tecnologia & Marketing, Lda.	510233509	Aquisição de computadores pessoais portáteis, com os respetivos ativos tecnológicos	05/03/2020	16 530,24	16 605,00	13 500,00	Concurso Público	Aquisição de bens móveis	04/04/2020			0,00	0,00	0,00	0,00	16 605,00	16 605,00
Rentokil - Inital Portugal, Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Controlo de Pragas	25/03/2020	1 440,48	1 771,77	1 440,30	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	24/03/2023		21/08/2020	0,00	0,00	442,95	442,95	1 328,82	1 328,82
Rentokil - Inital Portugal, Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Contentores Assépticos	24/03/2020	2 663,76	3 276,42	2 663,76	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	23/03/2023		23/06/2020	0,00	0,00	705,87	705,87	2 570,55	2 570,55
Acini Could Solutions	511135610	Aquisição de serviços de faturação eletrónica	28/04/2020	2 000,00	2 460,00	2 000,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	27/04/2023		01/10/2020	0,00	0,00	1 476,00	1 476,00	984,00	984,00
Corbroker, Corretores de Seguros, SA	503239470	Aquisição de seguro de acidentes de trabalho	04/05/2020	47 608,00	30 148,15	30 148,15	Consulta prévia	Aquisição de serviços	03/05/2021		23/06/2020	0,00	0,00	22 611,10	22 611,10	7 537,05	7 537,05
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	508569974	Aquisição de serviços combinados de vigilância e segurança, com ligação à central de receção e monitorização de alarmes	23/08/2020	11 734,00	14 432,82	11 734,00	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	22/10/2020		03/11/2020	0,00	0,00	14 432,82	14 432,82	0,00	0,00
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	502584866	Locação de 2 viaturas usadas em AOV	15/09/2020	6 360,00	7 882,80	6 360,00	Ajuste Direto	Locação de bens móveis	14/09/2021		22/12/2020	0,00	0,00	342,33	342,33	7 540,47	7 540,47
Petrogal, SA	500697370	Aquisição de combustível rodoviário em posto de abastecimento Público	17/09/2020	18 900,00	23 247,00	18 900,00	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	16/03/2022		14/12/2020	0,00	0,00	1 276,21	1 276,21	21 970,79	21 970,79
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	508569974	Aquisição de serviços combinados de vigilância e segurança, com ligação à central de receção e monitorização de alarmes	23/10/2020	70 404,00	84 132,00	68 400,00	Concurso público	Aquisição de serviços	22/10/2021		22/12/2020	0,00	0,00	7 011,00	7 011,00	77 121,00	77 121,00
PH Informática e Microsistemas, SA	502413600	Aquisição de licenças de software Adobe Acrobat Pro	18/11/2020	4 536,00	4 787,16	3 892,00	Concurso Público	Aquisição de serviços	17/11/2021		22/12/2020	0,00	0,00	4 787,16	4 787,16	0,00	0,00
Consórcio MEO/GIANTSTEP	504615947	Aquisição de Infraestrutura Tecnológica de suporte ao sistema BI do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais	18/12/2020	712 782,50	698 947,50	568 250,00	Concurso Público Internacional	Aquisição de serviços	17/06/2022			0,00	0,00	0,00	0,00	698 947,50	698 947,50
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	508569974	Aquisição de bens - Substituição de um pneu e reparação de jante viatura BMW 69-RP-70	28/01/2020	185,67	228,37	185,67	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição Mista	31/01/2020		22/04/2020	0,00	0,00	228,37	228,37	0,00	0,00
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Aquisição de Certificado de assinatura digital certificada para o Dr. João Pedro Loreto	31/01/2020	150,00	150,00	150,00	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	30/01/2021		01/10/2020	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	70,00
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Aquisição de 3 (três) Certificados de assinaturas digitais para a Dra. Rita Sampaio Nunes, Dra. Sílvia Catsro e Dra. Sandra Gomes	24/04/2020	240,00	240,00	240,00	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	23/04/2021		01/10/2020	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Acini Could Solutions	511135610	Aquisição de serviços de plataforma Eletrónica de Contratação Pública	19/02/2020	900,00	1 107,00	900,00	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	18/02/2021		01/10/2020	0,00	0,00	1 107,00	1 107,00	0,00	0,00
Nespresso Portugal Unipessoal, Lda.	500201307	Aquisição de Cápsulas de café	19/02/2020	339,25	417,28	339,25	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens	24/02/2020		03/04/2020	0,00	0,00	417,28	417,28	0,00	0,00

(Valores em €)

Entidade		Contrato									Pagamentos						
		Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisita)	Data do 1.º pagamento	Até N		Em N		Previstos após N	
					Com IVA	Sem IVA						Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total
Materiactiva – Produtos de Higiene e Limpeza Industrial, Lda	505828448	Aquisição de Gel Higienizador de Mãos com Alcool e Dispensadores, no âmbito da pandemia de Covid-19	05/03/2020	159,60	196,31	159,60	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	10/03/2020	17/03/2020	0,00	0,00	196,31	196,31	0,00	0,00	
Materiactiva – Produtos de Higiene e Limpeza Industrial, Lda	505828448	Aquisição de máscaras, luvas e desinfetante de mãos e superfícies no âmbito do Plano de Contingência para prevenção, vigilância e controlo da infeção pelo vírus COVID-19	06/03/2020	229,80	282,66	229,80	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	11/03/2020	17/03/2020	0,00	0,00	282,66	282,66	0,00	0,00	
Materiactiva – Produtos de Higiene e Limpeza Industrial, Lda	505828448	Aquisição de gel HIGISOL e luvas de Nitrilo Azul, no âmbito do Plano de Contingência da AMT para prevenção, vigilância e controlo da infeção por COVID-19	17/03/2020	382,40	470,35	382,40	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	22/03/2020	03/04/2020	0,00	0,00	470,35	470,35	0,00	0,00	
Materiactiva – Produtos de Higiene e Limpeza Industrial, Lda	505828448	Aquisição de desinfetante de mãos DETSEPC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 março.	06/04/2020	54,26	66,74	54,26	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	11/04/2020	22/04/2020	0,00	0,00	66,74	66,74	0,00	0,00	
Podiga, Lda.	507082907	Aquisição de Discos SSD para melhorar a performance de computadores	05/05/2020	397,80	489,30	397,80	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	26/05/2020	23/06/2020	0,00	0,00	489,30	489,30	0,00	0,00	
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Aquisição de 6 (seis) Certificados de assinaturas Digitais para o Dr. Paulo Jara, Dra. Inês São Pedro, Dr. João Afonso, Dr. Pedro Bragança, Dr. Rui Bebian e Eng.º Pedro Laranjeira	19/05/2020	480,00	480,00	480,00	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	18/05/2021	01/10/2020	0,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00	
Materiactiva – Produtos de Higiene e Limpeza Industrial, Lda	505828448	Aquisição de Materiais de Proteção Covid-19 no âmbito do Plano de Contingência e de regresso ao trabalho presencial na AMT, ao abrigo do Decreto Lei n.º 10-A/2020 de 13 março	08/06/2020	340,35	348,29	340,35	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	13/06/2020	04/08/2020	0,00	0,00	342,29	342,29	0,00	6,00	
Proglobal, Lda.	504459201	Aquisição de Viseiras de Proteção Covid-19 no âmbito do Plano de Contingência e de regresso ao trabalho presencial na AMT, ao abrigo do Decreto Lei n.º 10-A/2020 de 13 março	15/06/2020	61,90	76,14	61,90	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	18/06/2020	04/08/2020	0,00	0,00	76,14	76,14	0,00	0,00	
Publideco, Lda.	501989994	Aquisição de Sinalética Covid-19 no âmbito do Plano de Contingência e de regresso ao trabalho presencial na AMT, ao abrigo do Decreto Lei n.º 10-A/2020 de 13 março	09/06/2020	195,00	239,85	195,00	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	20/06/2020	23/06/2020	0,00	0,00	239,85	239,85	0,00	0,00	
Regive - Comércio de Equipamentos Informáticos, Lda	502984948	Procedimento centralizado da SG-FCM para aquisição material proteção COVID-19 - Máscaras Cirúrgicas	03/06/2020	4 428,00	4 693,68	4 428,00	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	18/06/2020	21/08/2020	0,00	0,00	4 693,68	4 693,68	0,00	0,00	
BIOSOG, SA	510615465	Procedimento centralizado da SG-FCM para aquisição de material proteção COVID-19 - Alcool Gel	04/06/2020	527,76	559,43	527,76	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	11/06/2020	04/08/2020	0,00	0,00	559,43	559,43	0,00	0,00	
Nespresso Portugal Unipessoal, Lda.	500201307	Aquisição de Cápsulas de café	30/07/2020	309,75	380,99	309,75	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	05/08/2020	01/10/2020	0,00	0,00	380,99	380,99	0,00	0,00	

(Valores em €)

Entidade		Contrato									Pagamentos						
		Objeto	Data	Valor base	Valor contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Data do 1.º pagamento	Até N		Em N		Previstos após N	
					Com IVA	Sem IVA						Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total
RJSB - Eletricista Unipessoal, Lda	514802170	Aquisição de bens diversos para manutenção das instalações da AMT	21/08/2020	556,20	684,13	556,20	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	20/09/2020		01/10/2020	0,00	0,00	684,13	684,13	0,00	0,00
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	508569974	Acerto final do termo dos contratos de AOV das viaturas BMW 69-RP-55 e 69-RP-70	17/08/2020	3 969,74	4 882,78	3 969,74	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	16/10/2020		03/11/2020	0,00	0,00	4 882,78	4 882,78	0,00	0,00
LEASEPLAN Portugal, Lda.	502167610	Encargos devidos pelo pagamento de 50% do valor da franquia por danos próprios, referente ao sinistro da viatura Toyota Corolla Sedan, com a matrícula 20-ZJ-00	29/10/2020	234,45	288,37	234,46	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	28/12/2020		03/11/2020	0,00	0,00	288,37	288,37	0,00	0,00
CSH – Comércio e Serviços de Hgiene, Lda.	504346091	Aquisição de Equipamentos de casa de banho – Papeleiras e Paçabas em inox	08/10/2020	877,10	1 078,83	877,10	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	16/10/2020		04/12/2020	0,00	0,00	1 078,83	1 078,83	0,00	0,00
Jodrax – Comércio de Equipamentos de Escritório, Lda.	503580724	Aquisição de consumíveis para impressora VersaLink C600	15/10/2020	719,85	885,42	719,85	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	14/11/2020		22/12/2020	0,00	0,00	885,42	885,42	0,00	0,00
PRIBERAM, Informática, SA	502237740	Aquisição de serviços Legix - Base de dados jurídica	02/11/2020	984,00	1 210,32	984,00	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	01/11/2021		04/12/2020	0,00	0,00	1 210,32	1 210,32	0,00	0,00
Prografica – Sociedade gráfica, Lda	504174118	Aquisição de envelopes com Logotipo da AMT e cartões de visita	11/11/2020	975,00	1 199,25	975,00	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	10/12/2020		22/12/2020	0,00	0,00	1 199,25	1 199,25	0,00	0,00
Warpcom Services, S.A.	505134196	Aquisição de 50 Licenças VPN s modelo perpétuo	29/10/2020	1 433,05	1 762,65	1 433,05	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	22/12/2020		22/12/2020	0,00	0,00	1 762,65	1 762,65	0,00	0,00
RJSB - Eletricista Unipessoal, Lda	514802170	Aquisição de bens diversos para manutenção das instalações da AMT	16/11/2020	260,50	320,42	260,50	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	15/12/2020		22/12/2020	0,00	0,00	320,42	320,42	0,00	0,00

Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

(Valores em €)

Tipo de Contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Com consulta prévia		Ajuste Direto		Total	
	N.º de Contratos	Valor s/IVA	N.º de Contratos	Valor s/IVA	N.º de Contratos	Valor s/IVA	N.º de Contratos	Valor s/IVA	N.º de Contratos	Valor s/IVA
Empreitada de obras públicas										
Concessão de obras públicas										
Concessão de serviços públicos										
Locação ou aquisição de bens móveis	1	13 500,00					22	38 677,34	23	52 177,34
Aquisição de serviços	3	270 158,40	1	568 250,00	1	30 148,15	10	23 812,26	15	892 368,81
Sociedade										

Transferências e subsídios – Recebidos

(Valores em €)

Típos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2013	Comparticipação CI	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	6 600 000,00	6 852 883,25	- 252 883,25	-	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2014	Comparticipação CE	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	433 650,00	118 100,25	315 549,75	-	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2015	Comparticipação SIEV	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	390 000,00	380 116,73	9 883,27	-	
Total				7 423 650,00	7 351 100,23	72 549,77	-	

Transferências e subsídios – Concedidos

(Valores em €)

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada a favor do Estado	Estado	4 410,00	4 410,00	4 410,00	-	-	
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada a favor da GNR	Guarda Nacional Republicana	400,00	400,00	400,00	-	-	
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada da PSP	Polícia de Segurança Pública	700,00	700,00	700,00	-	-	
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro ,art.º 11 nº 5	Distribuição receita coima a favor INR	Instituto Nacional de Reabilitação, I.P.	10,00	10,00	10,00	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-lei nº 125/2014		Autoridade da Concorrência	779 426,00	779 426,00	779 426,00	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Abrigo nº 3 alínea a9 do artº 4 da Portaria Nº 359_A/2017 de 20 novembro		Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Artº 30 lei nº 45 2018 2018 de 10 agosto		Fundo para o Serviço Público de Transportes	872 044,55	872 044,55	872 044,55	-	-	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Artº 30 lei nº 45 2018 de 10 agosto		Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	654 034,00	654 033,44	654 033,44	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CACCL_Centro Arbitragem Conflitos consumo Lisboa	5 714,86	5 714,28	5 714,28	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CACRC_Centro Arbitragem Conflitos Consumo região Coimbra	5 714,86	5 714,28	5 714,28	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		TRIAVE_Centro Arbitragem Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa	5 714,85	5 714,28	5 714,28	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CICAP_Centro Informação Consumo Arbitragem Porto	5 714,86	5 714,28	5 714,28	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CIAB_Tribunal Arbitral do Consumo	5 714,86	5 714,28	5 714,28	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CIMAAL_Centro Informação , Mediação Arbitragem Algarve	5 714,86	5 714,28	5 714,28	-	-	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CINACC_Centro Nacional Inf. Arbitragem Conflitos Consumo	5 714,85	5 714,28	5 714,28	-	-	
Total:				5 351 028,55	5 351 023,95	5 351 023,95	-	-	

**TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
RODOVIÁRIAS**



**TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
FERROVIÁRIAS**



**TRANSPORTES
MARÍTIMO E
FLUVIAL E PORTOS
COMERCIAIS**



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

